

26 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP poderá julgar contrato suspeito do próprio tribunal

Investigação apura contratação de empresa ligada a amigo de Michel Temer

José Marques e Wálter Nunes

SÃO PAULO Sete meses após a Polícia Federal ter apresentado o relatório final do inquérito que investigou suspeitas de envolvimento do ex-presidente Michel Temer (MDB) em pagamentos de propina no setor portuário, uma ponta da apuração, sobre obras no Tribunal de Justiça de São Paulo, permanece solta.

As suspeitas da PF sobre o tribunal se iniciaram quando foram analisados documentos encontrados na sede da Argeplan, empresa de João Baptista Lima Filho. Conhecido como coronel Lima, ele é apontado pelo Ministério Público como operador financeiro do ex-presidente Temer.

Os papéis se referiam a repasses de um contrato, em vigência de 2013 a 2018, entre o TJ e um consórcio formado pela Argeplan e pela Concremat Engenharia. Com três aditivos, o valor acertado ultrapassa R\$ 130 milhões.

Segundo o TJ, chegaram a ser pagos R\$ 73 milhões pelos serviços das empresas. A principal desconfiança dos investigadores é que houve superfaturamento e que parte do contrato não foi cumprida.

Esse desdobramento das investigações atualmente tramita na Justiça Federal de SP, sem decisão se será transferido para o âmbito da Justiça Estadual. Se isso ocorrer, o caso deixará de ser analisado por juízes

federais e ficará sob responsabilidade de magistrados do próprio tribunal investigado.

No relatório dos portos, a PF destaca a “abstração do objeto do contrato” feito pelo TJ com a Argeplan e Concremat. O serviço prestado seria de “apoio técnico por profissionais na área de arquitetura e engenharia”. Na prática, o consórcio faria a fiscalização de obras em prédios do tribunal paulista e elaboraria projetos de acessibilidade, reformas e proteção e combate a incêndio.

Para anunciar o edital da licitação das obras, o TJ gastou só R\$ 242, em um anúncio em revista de pequena circulação.

Tudo isso levantou questionamentos da desembargadora Maria Lucia Pizzotti, que coordenava as obras de restauro do Palácio da Justiça, ao então presidente do TJ, Paulo Dimas Mascaretti. Ele, que assumiu a presidência em 2016, não foi responsável pela elaboração do contrato inicial com o consórcio, mas autorizou um dos aditivos.

Entre outros problemas, Pizzotti reclamou em emails que o consórcio Argeplan/Concremat fiscalizaria a restauração do palácio — obra que teve projeto elaborado pela própria Argeplan e execução da empresa Concrejato, cuja dona é a Concremat.

Ou seja, Pizzotti afirmou que havia conflito de interesses entre o consórcio que fiscalizaria a execução e os realizadores do projeto e obra.

Após essas críticas, a desembargadora foi procurada pela PF. Aos investigadores disse que considerava o preço do contrato desproporcional, que os valores dos projetos não contavam com forma clara de cálculo e que houve triangulação de contratos e pedidos de aditivos sem necessidade justificada.

Apesar das suspeitas, Paulo Dimas não encerrou o contrato e pretendia renová-lo. Chegou a preparar um novo edital de licitação no fim de 2017.

Paulo Dimas deixou a presidência do TJ no início de 2018 e se tornou secretário da Justiça na gestão João Doria (PSDB). Ao assumir a presidência do tribunal, o desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças suspendeu o edital da nova licitação.

Em novembro passado, ao encerrar o inquérito dos portos, o delegado Cleyber Malta Lopes pediu a abertura de duas novas investigações, para apurar suspeitas relacionadas ao coronel Lima.

Uma delas dizia respeito a pagamentos relacionados a contratos da empresa AF Consult com a Eletronuclear, que resultou em denúncia e na prisão preventiva de Temer e Lima, em março passado.

CONTINUA

26 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A outra investigação é a do TJ, que está sob a alçada do Ministério Público Federal. Embora a Procuradoria tente manter o caso sob tutela da Justiça Federal, ao alegar que há conexões com eventos investigados pela Lava Jato, o caso pode passar para o Ministério Público do Estado.

Segundo pessoas ouvidas pela reportagem, o motivo é que a investigação se trata de dinheiro estadual e não há justificativa para que ela trâmite em vara federal.



Se tratando de projetos de pouca complexidade, os valores poderiam estar supermensurados

Maria Lucia Pizzotti
desembargadora

TJ nega falhas e diz que todos os serviços foram executados

OUTRO LADO

O TJ-SP afirma que foram executadas e entregues 850 ordens de serviço pelo consórcio Argeplan/Concremat, entre projetos de engenharia e arquitetura, documentações de especificações técnicas e orçamentos, vistorias prediais, relatórios e fiscalizações.

“Foram elaborados 333 projetos de Proteção e Combate a Incêndios. Destes, 91 obras já foram concluídas e as demais encontram-se em execução, em fase de licitação ou aguardando elaboração de planilha orçamentária prévia à licitação”, diz nota do tribunal.

A corte não comenta a investigação da PF, mas diz que “o contrato e a sua execução foram submetidos aos órgãos internos e externos de controle, e os apontamentos da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado foram esclarecidos no processo próprio”.

A supervisão da obra de restauro do palácio, segundo o tribunal, foi feita por servidores do TJ, e não pelo consórcio Argeplan/Concremat.

Paulo Dimas afirma em nota que a prorrogação do contrato com o consórcio foi feita de forma legal após ser submetida ao Órgão Especial do TJ, composto por 25 desembargadores. Também diz que o contrato era sob demanda e apenas os trabalhos efetivamente prestados foram pagos.

A Concremat, em nota, afirmou que a obra foi fiscalizada pelo corpo técnico do Tribunal de Justiça e não pelo Consórcio Argeplan-Concremat.

“À época, Concrejato e Concremat eram empresas independentes, com diretorias e corpos técnicos diferentes”.

O advogado do coronel Lima, Cristiano Benzonta, afirma que não procedem suspeitas de irregularidades no contrato do tribunal.

“O contrato foi integralmente cumprido e não existe qualquer fato que possa desabonar a conduta da Argeplan e do consórcio por esta integrado naquela contratação.”

“Ao final do contrato, o TJ-SP expediu o competente Atestado de Capacidade Técnica em favor da Argeplan e do consórcio, destacando que os serviços foram integralmente concluídos e atendem às especificações e exigências contratuais.”

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

A força de Moro

26 AGO 2019

BRASÍLIA Será que Sergio Moro se arrependeu de ter abandonado a magistratura para ser ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro?

Publicamente, ele não vai admitir que tenha errado ao largar a Lava Jato para sentar em uma cadeira na Esplanada. Mas parece não haver dúvidas de que, oito meses depois, o Moro de Curitiba era muito mais forte do que o Moro de Brasília.

O superjuiz que botou figurões da política na cadeia sonhava em ser um superministro de Bolsonaro. Até agora, só acumulou revezes no ministério e passou a ter a lealdade e a capacidade de gestão questionados pela equipe que comanda.

Integrantes da Polícia Federal não vão se esquecer tão cedo da omissão pública do ministro no episódio em que Bolsonaro tripudiou da permanência de Maurício Valeixo na diretoria-geral da PF. Moro silenciou.

Faz água o pacote anticrime, bandeira principal de sua gestão, em discussão na Câmara. O escolhido do ex-juiz para dirigir o Coaf foi jogado para fora de campo do governo.

O ministro ainda teve de recuar da indicação de uma suplente de conselho ligado à pasta e não conseguiu emplacar um nome preferido para vaga no Cade. Moro não levou uma.

Agora, a aposta nos bastidores é a de que ele pode reverter o jogo político se convencer o presidente Bolsonaro a vetar, da maneira que o ministro deseja, o projeto de abuso de autoridade aprovado no Congresso.

Flagrado em mensagens privadas atropelando a liturgia e as prerrogativas da cadeira de juiz, Moro alega que o texto votado pelos parlamentares pode causar um "temor excessivo" em órgãos de investigação, como polícia e Ministério Público.

Moro continua sendo uma figura muito popular. Tem sido recebido com homenagens e euforia em regiões onde o bolsonarismo deu uma surra no petismo nas eleições. Pode até não ser um superministro de fato, mas parte das ruas o trata assim.

Por isso, Bolsonaro emite sinais trocados: não precisa se livrar dele, mas tenta reduzir a força e a influência do ministro no seu governo.

26 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Protestos defendem Moro e Deltan e atacam lei contra abuso de autoridade

Marcelo Toledo

RIBEIRÃO PRETO Ao menos 12 estados e o Distrito Federal realizaram neste domingo (25) manifestações contra o projeto de lei de abuso de autoridade, que foi aprovado pelo Congresso e aguarda sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Foram registrados atos em todas as regiões do país. No Sudeste, ocorreram em São Paulo, Rio, Minas Gerais e Espírito Santo.

No Sul, houve manifestações no Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, enquanto no Centro-Oeste os atos foram realizados em Goiás e no Distrito Federal.

Já no Nordeste, houve manifestações em Pernambuco, Paraíba, Piauí, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas. No Norte, Pará, Amazonas e Tocantins sediaram protestos.

As manifestações foram convocadas por grupos como o Vem pra Rua, que pedem que Bolsonaro vete o projeto sobre abuso de autoridade, mas não só isso.

Os atos também pedem a indicação do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, à PGR (Procuradoria-Geral da República), o impeachment do ministro Dias Toffoli, presidente do STF e a manutenção da prisão do ex-presidente Lula (PT). Os manifestantes também declararam apoio ao ministro Sergio Moro (Justiça) e ao governo Bolsonaro.

Em São Paulo, o ato na avenida Paulista, no centro da cidade, contou com um boneco gigante do ex-juiz com a frase "Mexeu com o Moro, mexeu com o povo brasileiro".

No Rio, a orla de Copacabana foi o palco da manifestação. Durante o ato, o humorista Marcelo Madureira foi expulso de um carro de som após fazer críticas a Bolsonaro. Ele reclamou de um suposto acordo com o ministro do STF Gilmar Mendes para paralisar a Lava Jato.

"Não tenho medo de vaias. Votei no Bolsonaro e vou criticar todas as vezes que for necessário", disse ele, em discurso. "Como justificar uma aliança do Jair Bolsonaro com o Gilmar Mendes para acabar com a Operação Lava Jato? É isso que está acontecendo."

O discurso foi interrompido por gritos de "fora" e "desce daí". O humorista foi escoltado pela Polícia Militar até entrar em um táxi.

O projeto que endurece punições para situações de abuso de autoridade de agentes públicos é alvo de polêmicas.

Procuradores e juizes afirmam que pode abrir margem para punir quem combate a corrupção, mas advogados e entidades de defesa dos direitos humanos argumentam que evita excessos.

26 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL A montanha pariu um rato

Realizadas em meio à queda de braço entre o clã Bolsonaro e os principais nomes da Lava Jato, as manifestações contra ministros do STF e o projeto que pune o abuso de autoridade não conseguiram pressionar a cúpula dos três Poderes. Sem apoio do presidente e de seus filhos, os atos tiveram menos adesão do que os anteriores. O resultado aliviou o establishment: “Mobilização contra o Estado Democrático de Direito não teve apoio”, sentenciou um proeminente parlamentar.

FOCADELADO O ministro Sergio Moro (Justiça), que vive momento delicado com Jair Bolsonaro, evitou dar um veredito aos que pedem o veto da lei do abuso de autoridade. No Twitter, disse que examinará o tema com cuidado. Deltan Dallagnol, chefe da Lava Jato de Curitiba, silenciou.

NÓS CONTRA ELLES Deltan, aliás, virou alvo do núcleo radical do bolsonarismo. Apoia-dores de Olavo de Carvalho, entre eles o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ), distribuíram vídeo do escritor com críticas ao procurador.

NÓS CONTRA TODOS Olavo diz que Deltan quer reabilitar a esquerda ao tentar usar os recursos recuperados pela Lava Jato repassando-os a ONGs.

QUEBROU Um político experimentado da centro-direita avalia que o esvaziamento dos atos deste domingo (25) indica que a máquina de mobilização a serviço de Sergio Moro, e ora de Bolsonaro, pode estar perdendo força.

CASAMENTO DE FACHADA Disseminou-se na classe política a impressão de que as cotoveladas entre Bolsonaro e Moro aumentarão, em público e no privado, e a relação se esgarçará até a inviabilidade. Se o ministro tem pretensões políticas, diz liderança da centro-direita, o timing da ruptura está passando.

PAINEL DO LEITOR

STF

O editorial “A alienação do STF” (Opinião, 25/8) não surpreendeu. O grande problema do STF está no modo de indicação de seus integrantes, totalmente antirrepublicano. Já passou da hora de extinguir a livre escolha pelo Executivo e a jurássica vitaliciedade. Os ministros deveriam ter mandatos não renováveis e deveriam vir dos quadros do MPE, da Justiça Federal ou da AGU, indicados por colegiados dessas entidades.

Lafayette Pondé Filho (Salvador, BA)

25 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

A alienação do STF

Corte tem maioria contra possibilidade de redução de jornada e salário de servidores; magistrados dão mostras de que ignoram restrições orçamentárias

A grave crise orçamentária enfrentada por estados e municípios não bastou para convencer o Supremo Tribunal Federal a facilitar o ajuste de despesas com pessoal, o principal motivo do descontrole das finanças dos entes federativos.

Em julgamento na quinta-feira (22), a corte formou maioria para declarar inconstitucional o artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que prevê a possibilidade de reduzir temporariamente a jornada de trabalho e, de forma proporcional, os salários dos servidores.

Isso ocorreria, conforme o diploma, quando a despesa com pessoal superasse o teto de 60% da receita. Em 2018, 12 estados ficaram em desacordo com esse limite.

Seis magistrados votaram contra o corte de vencimentos, mas dentre eles a ministra Carmén Lúcia optou por aceitar apenas a redução de jornada. Outros quatro decidiram a favor dos termos da LRF.

Com a ausência de Celso de Mello e a potencial inconsistência a partir do voto divergente, o presidente do STF, Dias Toffoli, encerrou a sessão sem concluir o julgamento.

Embora ainda seja possível que ministros mudem seus votos, parece improvável a alteração de placar. O desfecho é lamentável, pois os argumentos em favor de conferir a prerrogativa de ajustar jornada e salários são pertinentes.

A Constituição, afinal, já permite exoneração de servidores sob determinados critérios. A flexibilização, longe de afrontar a Carta, se

encaixaria como uma solução intermediária para o ajuste das contas. A Advocacia-Geral da União calculou economia potencial de R\$ 38 bilhões nos estados.

Ao fechar esse caminho, o STF deixa aos gestores públicos apenas a opção mais drástica e controversa. Difícil acreditar que governadores terão disposição e força política para demitir funcionários.

Ainda há chance de salvar alguma coisa no julgamento. Outro dispositivo fundamental da LRF em apreciação pelo tribunal prevê a possibilidade de redução de repasses do Executivo aos outros Poderes no caso de frustração da receita.

Hoje, na esfera estadual, as despesas de Judiciário e Legislativo (incluindo tribunais de contas), além de Ministério Público, não são contingenciadas. Os sacrifícios recaem inteiramente sobre o Executivo, desincentivando a responsabilidade dos demais.

Neste item, o julgamento está empatado em 5 a 5. Os votos contrários, de forma geral, se ancoram na tese de autonomia dos Poderes, que seria comprometida. Parecem ignorar que existe uma realidade — a da escassez de recursos.

O Judiciário em geral e o Supremo em particular dão mostras frequentes de que não levam em conta restrições orçamentárias, cada vez mais severas. Essa alienação contribui para um setor público quebrado e uma economia desequilibrada, sem crescimento para fazer frente à miséria social brasileira.

25 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF nunca teve ministro processado ou afastado sob suspeita de crimes

Corte se mantém a salvo de investigações desde 1890; Senado teve 33 pedidos de impeachment contra ministros nos últimos dez anos

Rubens Valente

BRASÍLIA Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) foram alvos de 33 pedidos de impeachment nos últimos dez anos no Senado, segundo levantamento feito pela Folha, mas nenhuma das denúncias seguiu adiante.

Das três principais casas da Praça dos Três Poderes, em Brasília (Presidência, Congresso e STF), o Supremo é a única que nunca perdeu um integrante a partir de uma denúncia de crime comum ou de responsabilidade.

A Presidência já teve dois impeachments concluídos, o de Fernando Collor em 1992 e o de Dilma Rousseff em 2016.

Jader Barbalho (MDB-PA) renunciou à presidência do Senado em 2001 em meio a um escândalo de desvios de verbas. Renan Calheiros (MDB-AL) renunciou à presidência do Senado em novembro de 2007 para impedir uma cassação por quebra de decoro.

O STF, que tem essa denominação desde 1890, se mantém a salvo de investigações, cassações ou renúncias estratégicas para evitar processos.

Ao longo dos 128 anos de história do tribunal, nunca ministros foram alvo de investigação ao tempo em que exerceram seus cargos, conforme especialistas consultados pela Folha e o próprio STF.

O episódio mais parecido é de 1969, na fase mais arbitrária da ditadura militar, quando três ministros (Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva) foram aposentados à força.

Em protesto, o presidente do tribunal, Antonio Gonçalves de Oliveira, renunciou. Nesses casos, contudo, não houve nenhuma investigação preliminar, somente uma decisão unilateral dos militares.

Há dois caminhos para investigar um ministro do Supremo, segundo a Constituição: na hipótese de crime comum, por exemplo, corrupção ou homicídio, o próprio STF; no caso de crime de responsabilidade, o Senado.

Entre os crimes de responsabilidade estão proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa, exercer atividade político-partidária e “proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções”.

Para o advogado Modesto Carvalhosa, a ausência de processos na história do tribunal “retrata a autoproteção das autoridades”.

“É um país só relativamente democrático, onde as leis e a Constituição só existem para os mortais, para o povo. As autoridades não são atingidas pela lei. No cenário atual, um ministro do Supremo em hipótese alguma será atingido pela lei”, disse Carvalhosa.

Nos últimos anos, ele foi o autor de cinco pedidos de impeachment contra quatro ministros do STF: Gilmar Mendes (duas vezes), Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Nenhum dos casos foi à frente.

Um foi arquivado pelo ex-presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), e quatro permanecem parados na Casa, após pareceres da Advocacia do Senado terem recomendado a não continuidade das denúncias.

Dos 33 pedidos de impeachment registrados no Senado na última década contra ministros do STF, 17 foram protocolados de janeiro de 2018 até a última sexta-feira (23).

Com a eleição do presidente Jair Bolsonaro, acirraram-se as críticas aos ministros, principalmente ligadas a decisões que tomaram no curso da Lava Jato e retaliações a auditores da Receita Federal.

Em março, ganharam o apoio inédito do partido do presidente. Onze deputados federais do PSL e mais duas pessoas pediram o impeachment de Celso de Mello, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes porque deram decisão que, segundo os parlamentares, acolheu um pleito da comunidade LGBT. O pedido está na área técnica do Senado.

CONTINUA

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kay, que já atuou na defesa de diversos políticos sob investigação no STF, defende que o Senado continue filtrando as denúncias que chegam contra ministros do tribunal.

“É muito bom que esse filtro seja feito não como uma proteção individual para proteger A ou B, mas como garantia da preservação da harmonia entre os Poderes. É bom que os ministros do Supremo saibam que existe essa possibilidade de impeachment, mas também que eles tenham a certeza de que não será usado porque deram uma decisão jurídica contrária a um grupo político”, afirma.

No campo dos crimes comuns, o STF também nunca teve nenhum ministro sob investigação. A Constituição e o Regimento Interno do STF preveem que casos do gênero devem ser processados e julgados pelo próprio plenário do Supremo, mas não há legislação sobre o rito do processo.

O ex-ministro e ex-presidente do STF Sepúlveda Pertence (1989-2007) ressalta que “seria muito simplificador” dizer que uma investigação no STF seria exclusivamente tocada pelo tribunal.

“O processamento contra o ministro é de competência do tribunal. Agora, é claro que essa investigação deve ser encaminhada, no meu entender, à Procuradoria-Geral da República para legitimação de eventual ação penal. E haveria um relator no Supremo que não o acusado, obviamente”, afirmou Pertence, que também foi procurador-geral (1985-1989).

Pertence também entende que a Procuradoria, desde que iniciada a investigação, poderia se valer da ajuda da Polícia Federal. “Uma vez esgotadas as investigações, se de fato surgir algo concreto, aí sim o caso seria encaminhado ao plenário do Supremo, conforme a Constituição e o Regimento Interno.”

Em notas à **Folha**, o STF e a PGR concordaram que, na hipótese de investigação sobre crime comum, é necessária a participação da PGR.

A Procuradoria também teria o poder de apresentar eventual denúncia. Para a PGR, “caberia a um outro membro da própria Corte [STF] conduzir a investigação, com a participação do procurador-geral da República, que poderá representar pela abertura de investigação, requerer diligências, promover o arquivamento ou denunciar”.

O Supremo informou que “não há registros de julgamento contra ministro do STF” por crime comum na história do tribunal.

Os caminhos para um ministro do Supremo ser processado

Em caso de crime de responsabilidade

- Petição é protocolada no Senado
- Advocacia do Senado dá o parecer
- Presidente do Senado pode arquivar o pedido ou instituir uma comissão para analisar a denúncia.
- Se instituída, comissão passaria a colher subsídios para relatório
- Relatório é apresentado ao plenário do Senado
- Se o plenário entender que há indícios suficientes, abre o processo de impeachment e ministro é afastado até o final da investigação

CONTINUA

25 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quais são os crimes de responsabilidade de um ministro do STF?

- Alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do tribunal
- Proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa
- Exercer atividade político-partidária
- Ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo
- Proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções

Legislação omissa

Como nunca houve um caso do gênero, a legislação não é clara sobre os detalhes de como um processo por crime comum deveria ser iniciado. Mas tanto o STF, a PGR (Procuradoria-Geral da República) e especialistas entendem que a investigação e eventual denúncia deveria ficar a cargo da PGR, encarregada de pedir diligências e coletar provas na fase de inquérito

Em caso de crime comum

A Constituição diz que o plenário do Supremo processa e julga:

Artigo 102, inciso I, 'b', compete ao STF processar e julgar, originariamente, "nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República"

O mesmo entendimento é adotado pelo regimento interno do Supremo:

Artigo 5º diz que compete ao Plenário processar e julgar, originariamente, "nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República"

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Não era pela corrupção

25 AGO 2019

BRASÍLIA A Lava Jato vestiu o figurino de vítima de traição. Deltan Dallagnol disse que Jair Bolsonaro contribuiu com um movimento para enfraquecer o combate à corrupção. Em entrevista à Gazeta do Povo, o procurador afirmou que o presidente "se apropriou" da pauta na eleição e, agora, "vem se distanciando" dela.

A turma de Curitiba pegou carona com Bolsonaro para ampliar seus poderes. Percebeu, tarde demais, que os passageiros não têm direito a escolher a rota e o destino da viagem.

Embora a entrada de Sérgio Moro no governo tenha lustrado a imagem de Bolsonaro, o presidente se mostra disposto a provar que não será dependente do lavajatismo. Ele faz questão de exercer sua intromissão sobre a Polícia Federal, a Receita e o Coaf com espalhafato ("fui presidente para interferir mesmo") e sadismo ("eu que indico, não o Moro").

Deltan apontou para uma fenda que já estava aberta no chão. Às vésperas do segundo turno de 2018, o Datafolha perguntou aos eleitores de Bolsonaro por que eles votariam naquele candidato. Só 10% deles citaram o combate à corrupção. A maioria mencionou a renovação (30%) ou a rejeição ao PT (25%).

A onda da Lava Jato ajudou Bolsonaro — não porque ele personificasse o esforço anticorrupção, como se vê, mas talvez por ter arrasado a política tradicional e o campo petista.

Passada a votação, dias antes da posse, apenas 4% do grupo que votou em Bolsonaro citavam a corrupção como a área em que o novo governo se sairia melhor. Mais da metade (51%) preferia apontar a segurança.

O combate à corrupção não foi prioridade para aqueles eleitores. Eles não quiseram saber se o candidato havia embolsado auxílio-moradia ou contratado a Wal do Açaí com dinheiro público. Depois, fizeram vista grossa para o caso Queiroz.

O choque com a Lava Jato testa o prestígio do presidente. O distanciamento pode levar o bolsonarismo ao colapso ou mostrar que ele não precisa partilhar sua autoridade. Nos dois casos, Moro e Deltan precisariam buscar outros caminhos.

25 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

CONHECEREIS A VERDADE As manifestações convocadas por grupos de direita para este domingo (25) serão um teste para Sergio Moro (Justiça). Como o Planalto decidiu não mergulhar na articulação dos atos ao perceber que eram direcionados ao STF, sobrou a base mais ligada à Lava Jato do que ao bolsonarismo para fazer volume.

CAUSA PRÓPRIA O mote do protesto mudou após a repercussão negativa dos chamados com ofensas a ministros do STF. O foco agora é o projeto de lei que pune o abuso de autoridade. Procuradores defendem vetos ao texto.

COM CAUTELA O grupo de trabalho que analisa o pacote anticrime de Sergio Moro deve aprovar proposta que restringe as prisões preventivas. Emenda ao texto do deputado Capitão Augusto (PL-SP) diz que a medida só deve ser aplicada em último caso.

AGORA VAI A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara debate na terça (27) projeto que criminaliza o ativismo judicial, definido no texto como a tentativa do Judiciário de usurpar as competências do Legislativo. A proposta será votada pouco mais adiante.

TIROTEIO

“Dallagnol passou a sacolinha com desembaraço, faturou alto com palestra e deixou de lado o disfarce da caridade”

Do senador Renan Calheiros (MDB-AL), após a Folha revelar que o chefe da força-tarefa mudou o perfil de seus contratos em 2017

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

A lei que endurece as punições por abuso de autoridade é adequada?

LUÍZ FLÁVIO GOMES

Deputado federal (PSB-SP), professor e doutor em direito

Sim Todos sob o império da lei

Devemos evoluir do Estado policial para o Estado legal

Nenhuma autoridade, com consciência de suas obrigações legais, pode exercer seu poder de forma arbitrária ou excessiva. Tampouco pode se omitir. Nenhum legislador, de outro lado, pode intimidar as autoridades, impedindo-as de cumprir seus deveres legais. Sequer podemos tolerar a impunidade reinante no país, como a dos criminosos do colarinho branco.

A atual lei de abuso de autoridade é de 1965. Está muito desatualizada. Já em 2009, quando foi elaborado pelos três Poderes o 2º Pacto Republicano, conclamava-se pela urgente e necessária revisão da envelhecida lei de abuso de autoridade.

A nova lei vale para todos, incluindo juízes, promotores, procuradores, policiais, ministros e parlamentares. Para que não sejam perseguidos indevidamente ou punidos aberrantemente, em razão do exercício legal das suas funções, cinco cautelosas foram tomadas.

São elas: 1 - todos os servidores ou autoridades, dos três Poderes e em todos os níveis da administração

pública (União, estados, Distrito Federal e municípios), foram submetidos ao império da lei; 2 - só existe crime de abuso de autoridade quando o agente atua com “dolo especial” de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiros; 3 - a divergência da interpretação de lei ou dos fatos e provas jamais configura crime (abomina-se o “crime de hermenêutica”); 4 - a aplicação da lei é de responsabilidade do Ministério Público e dos juízes; 5 - em regra, as penas de prisão serão substituídas por sanções indenizatórias ou restritivas de direitos. Mais de 30 atos abusivos estão previstos no projeto como delitos, mas a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício de cargo público só ocorrerá no caso de reincidência, exigindo fundamentação expressa na sentença.

A famosa “carteirada” praticada por qualquer autoridade passa a ser crime. A nova lei de abuso de autoridade não tem como finalidade impedir a atuação da polícia, do Ministério Público ou dos juízes. Não vem para abafar as operações de repres-

são à criminalidade. Dentro da lei, elas não podem parar, sobretudo contra os privilegiados que surrupiam o dinheiro público.

Dentre os crimes previstos na lei estão: usar provas ilícitas com ciência, violar residência sem ordem de juiz, impedir o advogado de falar com o preso reservadamente, decretar condução coercitiva sem intimar o réu, fotografar ou filmar preso sem consentimento dele ou uso indevido e arbitrário de algemas.

Também foram criminalizados o “você sabe com quem está falando?” (a “carteirada”); a prisão ilegal; a não comunicação da prisão ao juiz; a violação das prerrogativas dos advogados previstas no artigo 7º, incisos II a V, do Estatuto da Advocacia; o pedido de vista que atrasa injustificadamente o andamento do processo; e a obrigação do preso a produzir prova contra si mesmo.

Vale destacar como ilegal, ainda, colocar presos de sexos distintos na mesma cela; alterar local de crime; induzir o flagrante; dar início a um processo ou investigação sem provas; divulgar gravações indevidamente; e dificultar ou impedir reuniões para fins lícitos.

Quem possui grandes poderes deve, eticamente, assumir grandes responsabilidades. Todos sob o império da lei e da ética é civilização, não atraso. Do antigo Estado policial nos cabe evoluir para o moderno Estado legal. Os que mais sofrem com os abusos — que estão na base da pirâmide social —, agradecem.

Colaborou o jornalista Lécio Luiz Gomes Júnior

CONTINUA

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI

Professor e advogado nas áreas de direito público e compliance e diretor-executivo do Instituto Não Aceito Corrupção

Não Lei abusiva tangencia os parlamentares

Texto é seletivo nos alvos: MP, Judiciário e polícia

Imaginemos que depois de anos de licitações suspeitas, visando beneficiar determinadas empresas, alguém que conhecia os fatos resolve romper o silêncio e procurar a polícia.

Isso permite o desenrolar das investigações e, ao final, a apresentação do relatório com o indiciamento criminal. O Ministério Público examina as provas e decide acusar os responsáveis pelos crimes, oferecendo a denúncia. Mas, semanas antes, diante da relevância do caso, em atenção ao princípio constitucional da publicidade e da legítima pressão por informações vindas da imprensa e da sociedade civil, delegado e promotor decidem conceder entrevistas (o caso não era sigiloso), anunciando o indiciamento do suspeito após documentos comprometedores terem sido encontrados em sua casa —o que os levou a ter a convicção técnica sobre a sua responsabilidade. Ambos quiseram prestar contas à sociedade.

O juiz estuda o caso e conclui ser razoável e admissível a denúncia oferecida, até porque, ao longo da ins-

trução processual, ao denunciado deverá ser assegurado o seu amplo e fundamental direito de defesa. Recebe-a, e o acusado, o prefeito da cidade, ao dela tomar conhecimento, contrata o melhor advogado da região para impetrar um habeas corpus perante o tribunal, com pedido liminar para trancar o processo por falta de justa causa.

O desembargador relator, no exercício de suas prerrogativas e liberdade de convicção, analisa o caso e diverge da interpretação do MP e do juiz. Ele tem outra visão sobre os fatos e decide conceder a liminar requerida, trancando a ação penal.

A análise desta sequência de acontecimentos é corriqueira dentro dos princípios do devido processo legal, duplo grau de jurisdição e ampla defesa —assim como as entrevistas, cenas normais nos tempos da sociedade de informação, da Lei de Acesso à Informação Pública e do princípio basilar da transparência.

A partir da semana que se passou, por mais surreal que isso possa parecer, as zelosas condutas do promo-

tor, do delegado e do juiz que recebeu a acusação são definidas como crimes pelos artigos 30 e 38 da lei 7.596, a chamada nova lei de abuso de autoridade, aprovada em poucos minutos na Câmara, sem prévios debates naquela Casa, afrontando os artigos 93 e 95 da Constituição Federal e tratados internacionais dos quais o Brasil é subscritor.

Entendemos que o Estado não pode fazer uso indiscriminado do seu poder punitivo ou se valer de poderes persecutórios ou policiais que ameaçam a cidadania. Mas o texto, aprovado nas paixões das circunstâncias políticas, não observou aspectos técnicos vitais, que permitem subjetividades indesejáveis e inadmissíveis na aplicação da lei, as quais, na prática, não permitirão o que a sociedade espera: o combate à corrupção nos limites legais e o respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Queremos mais estabilidade e ética no funcionamento de nossas instituições e, ao mesmo tempo, impedir a tirania e o abuso por aqueles que detêm o poder.

No entanto, não da maneira como o texto foi redigido, com seletividade de alvos —Ministério Público, Judiciário e polícia—, tangenciando os parlamentares, com tipos abertos geradores de insegurança jurídica e margem a arbítrios.

No sistema de freios e contrapesos, cabe ao presidente da República exercer seu poder de veto para que outra lei —equilibrada, técnica e que alcance a todos— seja elaborada. É o que a sociedade espera.

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro muda discurso e retira carta branca prometida a Moro

Recente interferência do presidente na PF é tida como símbolo da falta de poder do ex-juiz

Camila Mattoso

SALVADOR O presidente Jair Bolsonaro (PSL) mudou seu discurso e retirou a carta branca prometida ao ministro Sérgio Moro (Justiça).

A recente interferência na Polícia Federal é apontada internamente como a mais emblemática da falta de poder do ex-juiz no cargo atual, mas episódios com teor semelhante se acumularam ao longo de mais de oito meses do governo Bolsonaro.

Apesar dos ataques à sua prometida autonomia, Moro permanece calado.

Quando confirmou o convite, em novembro de 2018, Bolsonaro disse em entrevistas que tinha combinado com Moro que ele teria “liberdade total” para o combate à corrupção e ao crime organizado.

Em uma das manifestações, o então presidente eleito citou a escolha do chefe da Polícia Federal como uma das atribuições do ministro da Justiça.

Os últimos oito dias foram de crise entre Bolsonaro, Moro e a PF, após o presidente atropelar a instituição e anunciar a troca do superintendente no Rio de Janeiro.

Em sua última declaração sobre o assunto, na última quinta-feira (22), o presidente ameaçou até trocar o comando do órgão, hoje a cargo de Maurício Valeixo.

A PF é subordinada ao Ministério da Justiça, e Valeixo virou chefe por escolha de Moro. Os dois se conhecem

há vários anos e trabalharam juntos na Operação Lava Jato.

“Agora há uma onda terrível sobre superintendência. Onze [superintendentes] foram trocados e ninguém falou nada. Sugiro o cara de um estado para ir para lá: ‘Está interferindo’. Espera aí. Se eu não posso trocar o superintendente, eu vou trocar o diretor-geral”, afirmou Bolsonaro.

“Se eu trocar hoje, qual o problema? Está na lei que eu que indico, e não o Sérgio Moro. E ponto final”, completou.

Antes, Moro havia sido atropelado por Bolsonaro em pelo menos outros cinco casos, desde a ordem de revogação da nomeação de uma suplente para um cargo de conselho vinculado ao ministério até a demissão de um dos seus maiores aliados, o presidente do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Entre colegas do ministro da Justiça, ninguém consegue apontar vitórias que ele tenha tido entre quedas de braço com o presidente.

Em meio à crise com a polícia, Jair Bolsonaro foi claro no recado: “Quem manda sou eu”, afirmou.

Quando Moro aceitou seu convite para largar 22 anos de carreira de juiz federal e assumir o Ministério da Justiça, o presidente lançava mão de outro discurso.

“Eu conversei com ele [Moro] que ele terá tanto a liberdade para escolher todos os que comporão seu segundo

escalão, como o chefe da Polícia Federal, aquele que vai cuidar da segurança [também]”, afirmou Bolsonaro em uma das entrevistas.

“Ele [Moro] expôs o que ele gostaria de fazer caso seja ministro, e eu concordei com 100% do que ele propôs. Ele [Moro] queria uma liberdade total para combater a corrupção e o crime organizado”, afirmou em outra ocasião.

Em outro momento, o presidente chegou a falar que Moro teria “muito mais poderes” em Brasília do que como juiz para perseguir o objetivo de combate à corrupção e ao crime organizado.

A primeira derrota do ministro ocorreu logo nos primeiros dias de governo, com a edição do decreto das armas, em que teve suas sugestões ignoradas pelo presidente. Embora tenha saído do seu ministério, o texto nunca foi bancado de fato por Moro.

Em fevereiro, teve de revogar a nomeação da especialista em segurança pública Iлона Szabó de Carvalho como membro suplente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

A escolha de Szabó para compor o órgão — um cargo voluntário e sem funções executivas no governo — foi acompanhada de uma campanha crítica de apoiadores de Bolsonaro nas redes sociais. Um dia depois, pressionado pelo presidente, Moro teve de voltar atrás.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

No segundo trimestre de governo, o ministro da Justiça começou a ter sucessivas derrotas com seu projeto anticrime, que não teve apoio total do presidente até agora.

Em entrevistas, Bolsonaro chegou a dizer que Moro não tem mais a caneta que tinha como juiz e que teria de esperar um pouco para trabalhar o texto na Câmara.

Outro revés recente ocorreu com uma nomeação ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Sua indicação não foi aceita e ele soube da notícia pela imprensa.

Moro também perdeu o Coaf de volta para o Ministério da Economia. Embora a decisão tenha sido do Congresso, o Palácio do Planalto não fez esforço para ajudar a manter o órgão em sua pasta.

Em seguida, o ministro viu um dos seus principais aliados da Lava Jato, o auditor Roberto Leonel, nomeado por sua vontade como presidente do Coaf, ser exonerado, com a transferência do órgão ao Banco Central.

A Folha questionou a assessoria do Planalto se o presidente mudou de opinião em relação à liberdade total que dissera que concederia a Moro e por qual motivo. A reportagem não obteve respostas.

O ministro também foi procurado. Questionado se ele considera que perdeu a carta branca que lhe havia sido prometida, o ministro não respondeu.

O silêncio de Moro diante dos sucessivos movimentos de interferência de Bolsonaro na PF tem causado estranheza na cúpula do órgão.

Nos dias seguintes após a primeira manifestação do presidente, no último dia 16, o ex-juiz não deu nenhuma declaração sobre esse assunto e tentou, por meio de interlocutores, passar a impressão de que estava distante do problema.

“

Eu conversei com ele [Moro] que ele terá tanto a liberdade para escolher todos os que compõem seu segundo escalão, como o chefe da Polícia Federal

Jair Bolsonaro
em entrevista em nov.18

Se eu trocar hoje, qual o problema? Está na lei que eu que indico, e não o Sergio Moro. E ponto final

Bolsonaro
em ago.19, após dizer que se não puder trocar o superintendente da PF, trocaria o diretor-geral

Requos e derrotas do ministro Moro

Polícia Federal

Bolsonaro anunciou troca na Superintendência da PF no RJ, deu diversas declarações reforçando a intenção de intervir na corporação e alfinetou Moro ao afirmar que cabe a ele, e não ao ministro, fazer nomeações no órgão. Moro não se pronunciou sobre o caso, apesar de a PF ser subordinada ao Ministério da Justiça

Mensagens da Lava Jato

Mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil e publicadas por diversos veículos, entre eles a

Folha, revelam que Moro, enquanto juiz da Lava Jato, aconselhou e colaborou com a Procuradoria.

Segundo a lei, contudo, um magistrado deve se manter imparcial diante das partes de um processo

Destruição de provas

Logo que a PF prendeu quatro suspeitos de hackear autoridades e captar suas mensagens no aplicativo Telegram, Moro disse que o material apreendido seria destruído. Tanto a PF quanto Bolsonaro afirmaram que essa decisão não cabia ao ministro, mas à Justiça

STF Bolsonaro havia afirmado que prometeu a Moro uma vaga no STF ao convidá-lo para assumir a Justiça. Depois, voltou atrás e afirmou que não houve combinado. O presidente também já disse que pretende indicar alguém “terivelmente evangélico” para uma das duas vagas que devem ser abertas até 2022 e deu a entender que pode nomear o atual ministro da AGU, André Luiz Mendonça

Perda do Coaf

Ao assumir a Presidência, Bolsonaro tirou o Coaf do Ministério da Economia (antiga Fazenda) e o colocou na pasta de Moro, a Justiça. O ex-juiz foi derrotado depois que o Congresso devolveu o Coaf à Economia. Agora, o órgão foi transferido para o Banco Central. O chefe do conselho e aliado de Moro, Roberto Leonel, foi substituído por Ricardo Lião, funcionário de carreira do BC

Pacote anticrime

O projeto sofreu diversas alterações na Câmara e foi fatiado no Senado. Bolsonaro também disse que o pacote, considerado prioridade para Moro, não é visto com urgência pelo governo

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Omissão de Moro

É constrangedor o silêncio do ministro da Justiça, Sergio Moro, diante das sucessivas tentativas do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de interferir em assuntos da Polícia Federal, vinculada à sua pasta.

Nos últimos dias, o chefe do Executivo sugeriu a troca do superintendente da corporação no Rio de Janeiro e depois a substituição do seu diretor-geral, Maurício Aleixo, indicado por Moro para a função.

Para que não restasse dúvida sobre sua disposição, Bolsonaro aproveitou uma entrevista para lembrar que cabe a ele a nomeação do diretor da PF, e não a seu ministro.

As declarações causaram desconforto em toda parte, na esteira de ataques semelhantes desferidos pelo presidente contra outras instituições e órgãos de controle como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Entre os policiais, as falas foram recebidas como afronta à autonomia conquistada pela instituição nos anos que se seguiram à redemocratização, em que se esforçou para profissionalizar seus quadros e se isolar de influências políticas.

Daí o espanto com a letargia de Moro, que evitou fazer comentários sobre o assunto e não levantou a voz em público nem mesmo para defender pessoas que levou para o governo, como Aleixo e o ex-presidente do Coaf Roberto Leonel.

Quando decidiu abandonar a magistratura para ser ministro de Bolsonaro, o ex-juiz da Operação Lava Jato disse que o fazia com o objetivo de usar a força do governo federal para impulsionar o combate à corrupção e a outros crimes.

Mas o próprio presidente tem se encarregado de podar suas ambições, desautorizando Moro em público e distanciando-se do seu principal projeto — o pacote anticrime apresentado ao Congresso.

Até a promessa de que o ministro ficaria com a primeira vaga que surgisse no Supremo Tribunal Federal parece esquecida, após o surgimento de outros pretendentes.

Ao minar a credibilidade de seu auxiliar, Bolsonaro aprofunda o desgaste que a reputação de Moro vem sofrendo desde o vazamento das mensagens da Lava Jato obtidas pelo site The Intercept Brasil.

Não faltam evidências de que o presidente age em causa própria, preocupado com o avanço de investigações sobre as finanças de seu partido e sobre seu filho, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ).

Quando chegou a Brasília, Moro parecia uma pessoa talhada para proteger a independência de instituições como a PF contra os piores instintos do bolsonarismo. Passados oito meses, sua omissão injustificável indica que o país precisa de outro anteparo para contê-los.

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Órgãos divergem sobre acordo de delação e leniência

Daniela Arcanjo

SÃO PAULO A Advocacia-Geral da União (AGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF) divergem em pontos críticos na forma em que acordos de leniência e delação premiada são firmados no Brasil.

Foi o que mostrou debate promovido pela Folha e pelo portal jurídico Migalhas realizado na quarta-feira (21) no auditório do jornal, na região central de São Paulo.

O evento ocorre seis anos depois da lei que regulamentou a colaboração premiada e cinco anos após o início da Lava Jato, operação que utilizou amplamente esse recurso.

O “plea bargain”, tipo de solução negociada entre o Ministério Público, o acusado e o juiz, também foi debatido. A medida constava no pacote anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, até ser rejeitada pelo grupo de trabalho que analisa a proposta na Câmara.

Segundo o advogado-geral da União, André Mendonça, o que ocorre no país é uma mudança na cultura jurídica. Abre-se mão de perseguir o ilícito a qualquer custo, um traço marcante dos processos brasileiros, para dar lugar a uma solução negociada, algo comum em outros países.

“Sempre dissemos: ‘Eu quero perseguir tudo, não vou abrir mão de nada, porque eu não concordo com o que é incorreto, com o que é ilegal’. E assim nós passávamos dez anos na Justiça discutindo esses ilícitos”, afirmou no debate.

O ministro do TCU Bruno Dantas fez críticas a alguns acordos que têm sido firma-

dos, como o da Camargo Corrêa, que se comprometeu a pagar ao erário R\$ 1,39 bilhão pelo envolvimento em esquemas de corrupção e desvio de recursos na Petrobras. As negociações foram feitas com a AGU e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Para Dantas, “aqui no Brasil nós estamos discutindo muito sobre as multas e nada sobre o dano”, que teria que ser calculado pelo TCU.

“Fazer um acordo de leniência que não estabeleça quanto a empresa deve devolver integralmente ao Estado equivale a fazer um acordo com um ladrão de carro, fixar para ele uma multa de R\$ 5.000, mas deixar que ele fique com o carro que roubou”, afirmou.

A procuradora da República Samantha Dobrowolsky afirmou que sempre defendeu uma atuação do TCU na apuração dos danos. Ela é a primeira mulher a integrar o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Segundo ela, os advogados de defesa não negociam acordos com o TCU. “Eu sempre defendi mais o TCU do que a CGU e a AGU nessa questão da apuração do dano”, declarou.

“O MPF talvez não tenha conseguido extrair das empresas — e aí temos grandes advogados que são duros negociadores — uma colaboração no TCU para apurar o dano. Essa é a premissa deles no acordo”, afirma a procuradora.

Em relação aos acordos de colaboração premiada, André Mendonça conta que faz uma metáfora religiosa com os empresários. O local da delação seria, segundo ele, um confessionário, em que vigora o princípio da boa-fé. Ali, é preciso “contar todos os pecados”.

“Você tem a garantia do sigilo e nada daqui vai vazou ou será usado contra você. Mas, se você tem dúvida se um ato é pecado ou não, cabe a vocês nos relatar. Nós vamos dizer se é pecado ou não.”

Para o advogado Pierpaolo Bottini, professor de direito penal da USP com clientes que foram réus na Lava Jato, a falta de regulamentação desses novos recursos traz imensa insegurança jurídica para as partes envolvidas.

“A discussão sobre o escopo do acordo tem sido uma das coisas mais difíceis na prática. A empresa diz: ‘Eu vou colaborar com esta investigação, trazer esses elementos, esclarecer tudo e quero o meu benefício. Não quero proteção em nada mais, mas também não quero que, se descubram mais alguma coisa, isso afete o meu acordo aqui’”, exemplifica.

Segundo Bottini, “essa regulamentação ainda tem falhas e por isso, na prática, estamos trocando o pneu com o carro andando”.

O debate foi mediado pelos jornalistas Flávio Ferreira, da Folha, e Miguel Matos, do Migalhas.

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

AMOR PRÓPRIO Aromaria dos candidatos ao posto de procurador-geral da República ao Palácio do Planalto para falar com Bolsonaro começou a ser criticada no Ministério Público Federal. O gesto tem sido chamado internamente de “ato de mendicância” e de “humilhação para a categoria”.

PARA O QUE NASCE A situação piorou à medida que o governo passou a falar desabridamente do perfil que o presidente busca: alinhado à pauta conservadora, sem vínculo com a esquerda e que atue pelas maiorias, não pelas minorias.

PARA O QUE NASCE 2 Para procuradores, quem cumprir a lista estará, na verdade, traindo a missão institucional do MPE.

FESTIM A entrevista à Gazeta do Povo em que Deltan Dallagnol faz críticas a Jair Bolsonaro e tenta distanciar a Lava Jato da eleição do atual presidente chegou tarde, na avaliação de políticos. Há uma espécie de consenso nos três Poderes que o chefe da força-tarefa de Curitiba, neste momento, perdeu o poder de fogo.

MÔNICA BERGAMO

PÉFORA A cúpula da PF está segura de que o ministro da Justiça, Sergio Moro, apesar de estar até agora em silêncio, não tem condições de permanecer no cargo caso Bolsonaro leve adiante a ameaça de demitir o diretor-geral do órgão, Maurício Valeixo.

LINHA Mesmo que Moro não defenda a PF, a eventual saída de Valeixo por ordem do presidente seria uma humilhação superior a todos os outros constrangimentos por que o ministro tem passado.

DEVIDO LUGAR Entre os reveses do ex-juiz estão a retirada de indicados dele para o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômico), a perda do Coaf, a unidade de inteligência financeira do Estado, a desidratação do projeto anticrime que tramita no Congresso — e a insistência de Bolsonaro em dizer que quem manda é ele, e não o ministro.

PAINEL DO LEITOR

Deltan

Mais promiscuidades saindo das profundezas da Lava Jato (“Deltan mudou contratos de palestras, e filantropia ficou de lado, apontam mensagens”, Poder, 23/8). E, novamente, Deltan vem com esse papo de filantropia e atividade docente. Gostaria de saber desde quando ele é ou foi professor. Prevaricação total dessa turma da república de Curitiba.

José Aldeci Silva (Fortaleza, CE)

●

Não gosto da Lava Jato por conta de sua inclinação vigilantista e gosto muito menos do Deltan, mas estamos falando de alguém que doou ao menos 30% de seus rendimentos como palestrante. O título deveria ser a parcela que ele doou espontaneamente. Neste quesito, Deltan está de parabéns.

Isaias da Silva (São Paulo, SP)

TIROTEJO

“Ceças explícitas do esquartejamento de um ministro. O último passo para a desmoralização será a nomeação do PGR

Do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), sobre as derrotas acumuladas por Sergio Moro (Justiça) no governo Bolsonaro

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF rejeita pedido da defesa de Lula para anular perícia

BRASÍLIA A Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) negou, por unanimidade, recurso da defesa do ex-presidente Lula (PT) que contestava perícia, autorizada pelo então juiz Sergio Moro, nos sistemas eletrônicos da Odebrecht.

A perícia foi feita no caso que apura favorecimento da Odebrecht em troca de um terreno para a sede do Instituto Lula.

A defesa de Lula sustenta que a perícia se estendeu para documentação junta após a fase de instrução.

Em abril, o ministro Edson Fachin rejeitou os argumentos, alegando que não tratavam diretamente de questão constitucional — requisito para análise no Supremo. Agora, Fachin, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski negaram o pedido de Lula.

Tentativa entrar em escritório de advogado é execrável, diz OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil divulgou nota classificando como "execrável" o pedido da Polícia Federal para realizar buscas no atual escritório e na casa do advogado José Roberto Batochio. A autorização foi concedida apenas para operação no edifício onde funcionava o antigo escritório do defensor. Segundo o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, a tentativa da PF é uma "execrável demonstração de que o abuso, nos dias que correm, não conhecem mesmo quaisquer limites". "É passada a hora de haver, para violências como estas, a necessária e devida repressão, mostrando-se necessária e urgente a sanção a lei de abuso de autoridade".

24 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

! FERNANDO HADDAD

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo.

A injustiça não me impedirá de caminhar ereto

A acusação, contra mim, de usar recursos de caixa 2 para serviços gráficos não declarados virou condenação por serviços declarados e supostamente não realizados, pagos com recursos lícitos.

Condenação

Em 2015, fui alvo de delação premiada. Fui acusado de ter uma dívida de serviços gráficos não declarada à Justiça Eleitoral quitada por uma empreiteira com recursos de caixa dois.

O assunto foi, por três anos, exaustivamente debatido pela imprensa. Em 2018, fui denunciado.

Escrevi um artigo nesta Folha, "Questão de honra" (16/5/2018), narrando todos os fatos que seriam demonstrados no curso do processo que levariam à minha absolvição.

No artigo, tratei da decisão tomada no início da minha administração, quando suspendi contrato de construção do túnel Roberto Marinho, por suspeita de superfaturamento, semanas antes do pagamento feito à gráfica, decisão que contrariava os interesses do delator.

Tratei também do depoimento do dono da gráfica de que os serviços pagos pela empreiteira tinham sido encomendados pelo Diretório Estadual do PT e não estavam relacionados à minha campanha, para a qual os pequenos serviços prestados haviam sido declarados e pagos com recursos regularmente arrecadados.

Estes fatos foram corroborados por depoimentos de secretários municipais, de funcionários da gráfica e de dirigentes do próprio partido que, de forma determinada, confirmaram a origem da encomenda dos serviços gráficos.

Provei que o delator estava mentindo, mas o juiz, para minha perplexidade, me condenou por algo que sequer fui acusado.

No que me diz respeito, depois de afastar a hipótese de corrupção, improbidade ou qualquer crime doloso, o juiz, contrariando todos os depoimentos, entendeu que nenhum serviço gráfico havia sido prestado, nem para o diretório estadual (não declarados) nem para a minha campanha (declarados), tomando como base a evolução da conta de energia elétrica da gráfica.

Mesmo sendo réu primário, fixou a pena em quatro anos e meio de prisão, quando o limite máximo é de cinco anos, pelo simples "desinteresse" em checar notas correspondentes a 0,5% das despesas da minha campanha.

Vejam que a acusação de receber vultosos recursos de caixa dois para pagar serviços gráficos não declarados — hipótese afastada pelo juiz — se transformou, em função de um frágil elemento de convicção, em condenação por pequenos serviços declarados e supostamente não realizados, pagos com recursos lícitos. Uma inversão, no mínimo, extravagante: pagar notas frias com dinheiro quente.

Um trabalho bem-sucedido de quatro anos para desmentir o delator caiu por terra por teoria estranha à própria linha de argumentação da promotoria, inclusive nas alegações finais.

A injustiça é como uma bala perdida que fere a alma. Não me impedirá de caminhar ereto e lutar pela verdade.

24 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Agentes públicos temem insegurança jurídica com nova lei

Promotores e juízes pedem veto total ou ao menos parcial da Lei de Abuso à Autoridade; advogados criminalistas argumentam que texto evita arbitrariedades



Promotores e juízes em Londrina participaram de manifesto no centro cívico contra a lei aprovada na Câmara dos Deputados

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), terá que decidir na próxima semana se irá sancionar ou vetar em parte ou integralmente a Lei de Abuso de Autoridade aprovada na Câmara de Deputados no último dia 14 de agosto. À espera da medida, entidades e membros das instituições reagiram a favor e contra a lei. Em Londrina, promotores, juízes e delegados fizeram um protesto na sexta-feira (23) reunidos no centro cívico em frente ao Fórum Cível. Os manifestantes

pediram veto integral ao texto que define e traz sanções para o crime de abuso de autoridade. Já a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é favorável à promulgação.

Vice-presidente da Associação Paranaense do MP (Ministério Público), o promotor Miguel Sogaier entende que a lei é uma reação da classe política para frear e inviabilizar a atuação do Judiciário, principalmente a partir de 2014, quando empresários e poderosos começaram a ser presos por corrupção. “Essa lei tem o intuito de calar, intimidar, atar as mãos dos agentes públicos.

CONTINUA

24 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Se for sancionada, não vai estar atingindo apenas a independência de atuação de policiais, promotores e magistrados, mas sim colocar em risco aplicação da lei, o que gera insegurança jurídica e avanço da criminalidade.”

Representando a magistratura estadual, a juíza da 3ª Vara de Família, Fabiana Bressan, frisou que a lei servirá de instrumento de constrangimento do Judiciário. “O texto legal aprovado no Congresso não corrige equívocos das instituições. Ao contrário, transforma juízes, promotores e policiais em burocratas intimidados, incapazes de cumprir sua árdua missão institucional de contrapor interesses em nome da democracia e da probidade.” Segundo o procurador de Justiça Claudio Esteves o ato não é contra atualização da legislação de 1965. Em sua avaliação, o MP entende que faltou debate no texto aprovado em regime de urgência pelo Congresso. Ele frisou que o momento é de aperfeiçoar as instituições e não de aumentar rigor contra autoridades. Para Esteves, o texto é subjetivo e impreciso. “Um dos pontos diz respeito a criminalizar uma autoridade que der uma entrevista para órgão de imprensa e caso se deduz que ela tenha feito um juízo de valor condenatório contra alguém ela poderá ser processada por abuso. Isso fere a democracia e vem em desfavor da comunidade.”

EXCESSOS

Para o presidente da Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB em Londrina, Rafael Soares, a intenção da atualização da lei é evitar arbitrariedades e excessos. “Não há tentativa de se opor ao combate à corrupção. Isso é uma tentativa maniqueísta para que a lei não seja sancionada.” Quanto ao diálogo, Soares entende que a recusa partiu justamente do MP e de alguns juízes em tratar do tema. “Tenho visto manifestações contrárias com certo exagero para o veto integral.”

O criminalista pontuou que há algumas prerrogativas da atividade dos advogados. Um exemplo são casos recentes de decisões judiciais que determinaram busca e apreensões em escritórios de advocacia. “Outra situação pontual é que o advogado precisa ter acesso imediato à pessoa que está sob custódia. Alguns pontos criminaliza esse direito de acesso ao preso. Infelizmente há situações de abuso”.

Já o advogado criminalista Carlos Lamerato entende que a medida está calçada nos princípios constitucionais. “Juízes e promotores podem muito, mas não podem tudo. Eles têm limites na sua atuação e esse limite é a Constituição. Ou seja, basta que esses agentes públicos respeitem os direitos individuais que nenhum ônus sobre eles pesará.” Neste domingo, o Movimento Nas Ruas Londrina e Direita Paraná marcou para as 15 horas na rotatória em frente ao Colégio Vicente Rijo uma manifestação chamada de Veta Bolsonaro com o foco contrário à lei.

26 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Protesto pede veto ao projeto de Lei de Abuso de Autoridade

Em Londrina, manifestantes se reuniram no centro;
movimento também quer a CPI da Lava Toga

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Reagindo à aprovação da Lei de Abuso de Autoridade, manifestantes foram às ruas de Londrina pedir o veto integral do presidente Jair Bolsonaro (PSL). O projeto de lei foi aprovado no último dia 14 de agosto pela Câmara de Deputados e sofreu resistência de parte da magistratura e do MP (Ministério Público). Vestidos de verde e amarelo, os manifestantes subiram a Avenida Higienópolis (centro) em direção ao Calçadão. O movimento também pedia a instauração da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Lava Toga no Senado em crítica à atuação dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Em Londrina, o evento #VetaBolsonaro foi organizado pelos movimentos #NasRuas Londrina, Direita Paraná e Canal Canhota Não e teve como uma das lideranças o deputado federal Filipe Barros (PSL). Segundo o parlamentar, o projeto votado em regime de urgência foi articulado por alguns partidos do denominado Centrão. "Nós, do PSL, ingressamos com uma ação no STF para anular aquela sessão. Esse projeto tem o intuito claro de acabar com a Lava

Jato. A gente teria que atualizar a lei, mas achar um meio termo. Ou seja, discutir o abuso de autoridade sem frear o combate à corrupção. Esse projeto não serve para isso".

Presente no evento, a psicóloga Maria Sueli Gonçalves se diz revoltada com parte do Congresso que aprovou, às pressas, a atualização da lei de abuso de autoridade. "Eles pensam que somos bobos, que podemos ser feitos de marionete. Nada disso. Nós temos voz e vamos lutar por isso. Esperamos que Bolsonaro vete todos os artigos. Esse é o desejo do brasileiro".

Na opinião do engenheiro agrônomo Roberto Ribeiro Rocha, a lei de abuso de autoridade foi manipulada para proteger políticos que estão fora da lei. "Estou aqui contra o STF que só acoberta bandido. Para o técnico em telecomunicações Laudemir Aparecido de Oliveira, a manifestação também é um ato em defesa da Operação Lava Jato. "O intuito do projeto foi bem claro em acabar com a Lava Jato. É um contra-ataque da classe política. Mas o presidente precisa vetar esse projeto", disse.

O projeto prevê punições a

integrantes dos Três Poderes e tipifica cerca de 30 condutas como abuso de autoridade, entre elas, decretar prisão de forma expressamente contrária à lei; deixar de dar habeas corpus quando ele for manifestamente cabível, com pena de um a quatro anos de prisão; pedir abertura de inquérito sem indícios de crimes, seis meses a dois anos de prisão.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Curitiba reuniu manifestantes na Boca Maldita

Rafael Costa

Reportagem Local

26 AGO 2019

Curitiba - A capital paranaense foi uma das cidades que receberam atos do Movimento Vem Pra Rua neste domingo (25). As manifestações lideradas pela organização tinham como reivindicações centrais o veto integral à recém-aprovada Lei de Abuso de Autoridade; a indicação do coordenador da força-tarefa da Lava-Jato, Deltan Dallagnol, para a PGR (Procuradoria-Geral da República); a manutenção da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo STF (Supremo Tribunal Federal); e o encaminhamento dos pedidos de impeachment de Dias Toffoli, presidente da Corte, no Senado.

Além de Curitiba e Londrina, também tiveram atos no Paraná as cidades de Maringá, Pinhais e Ponta Grossa. O evento na capital paranaense começou por volta das 15 horas, na Boca Maldita — ponto tradicional de manifestações públicas na cidade. O evento se concentrou em uma quadra, entre dois carros de som, onde lideranças e convidados se revezaram ao microfone em falas contra a corrupção. A poucos metros, uma fila se formou para assinar um livro de apoio à Lava-Jato.

A pauta mais lembrada por lideranças do ato nos carros de som foi o pedido de impeachment de Toffoli. A derrubada de outros ministros do STF, como Gilmar Mendes, também foi mencionada.

Houve, ainda, críticas contra o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, além do PT e de empresas de comunicação.

Ao menos 12 estados e o Distrito Federal realizaram manifestações. No Sudeste, ocorreram em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. No Sul, houve manifestação no Paraná, enquanto no Centro-Oeste os atos foram realizados em Goiás e no Distrito Federal.

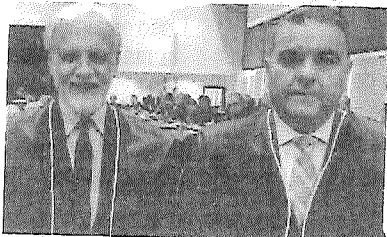
Já no Nordeste, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas registraram manifestações, enquanto no Norte do País Belém (PA) sediou protestos.
(Com Agências)

IMPACTO PARANÁ

OGIER BUCHI

24 AGO 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E UM EXEMPLO DE BEM
APLICAR DINHEIRO PÚBLICO**



Pessoalmente sou um entusiasta na área de produção de energia limpa. Mais do que isto sou admirador da tecnologia que nos permite transformar luz solar em energia elétrica. Como se sabe grande parte da energia produzida nos dias atuais na Alemanha, por exemplo, advém de placas fotovoltaicas. Com isto, a Alemanha se distancia de sua eterna dependência do carvão ou do petróleo, para não falar de fissura atômica.

Nesta esteira de modernidade o Tribunal de Justiça do Paraná, na pessoa do Ilustre Presidente Adalberto Jorge Xisto Pereira (à esquerda), e do não menos Ilustre Presidente Gilberto Ferreira (à direita), entendeu que produzir energia eólica seria um avanço na relação dos Tribunais com a população geradora de recursos.

Em Paranavaí, por decisão do Presidente Gilberto do TRE, já em fase de acabamento Usina com 6200 placas, que gerará energia para os 153 Fóruns Eleitorais do Estado. Por outra ótica o Presidente Xisto autorizou construção em Campo Mourão, em terreno doado pela Prefeitura de Usina que vai tornar o Tribunal de Justiça auto-suficiente em energia!

Esta é uma demonstração clara de que o dinheiro público pode ser bem aplicado! Para sustentar a ideia conveniente lembrar que o pay-back, da aplicação se dá em cerca de seis anos, ao cabo dos quais o **TJ NUNCA MAIS PAGARÁ ENERGIA!**

Aqui o bom exemplo esta no teto da Prefeitura Municipal!

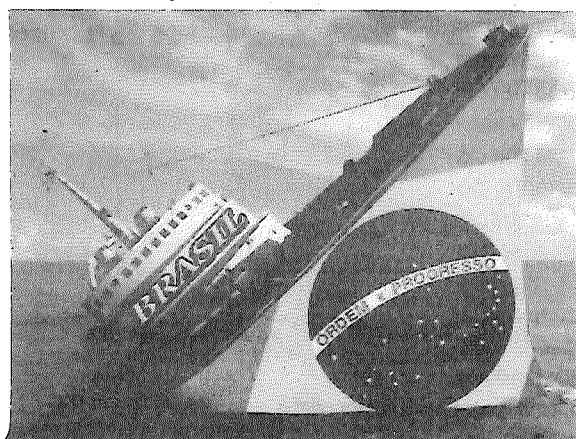
IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

JUSTIÇA

AS PONTAS DO DESASTRE

24 AGO 2019



O Brasil está atolando-se na maior crise de todos os tempos. A esperança de ontem está sendo consumida segundo a segundo, minuto a minuto, dia por dia, pelo medo e pelo pânico, pelo receio e pelo pavor de que a crise aumente e se torne a vida de cada um e de todos um verdadeiro inferno.

Isso vem à tona quando o próprio Presidente da República anuncia que irá reduzir os expedientes nos quartéis porque os recrutas, oriundos das classes mais pobres, precisam comer e conquistar melhor lugar na sociedade. É gravíssima. A afirmação e demonstra que as coisas não que ser mudadas. Coloco exemplo, na área do trabalho: enquanto excesso de leis protetivas garroteiam os patrões obrigando-os a pagar como se fossem milionários e devessem arcar com depósitos e gastos descontrolados, financiando, inclusive sociedades privadas, na outra ponta aumenta o desemprego e de permeio a miséria, a fome e o desconforto.

Acompanhe-me o leitor: os contribuintes querem da União Federal, dos Estados e dos Municípios são obrigados a recolher valores exorbitantes a título de impostos e taxas, o Governo modifica orçamentos, mexe na lei de meios, altera despesas orçamentárias e sujeita a população a pagar sempre mais e cada vez mais!

Agora quando a administração é devedora, simplesmente não paga e, manda o nome das pessoas, até, então consideradas idôneas para "os quintos" e os encaminham para essas arapucas chamadas protetoras de crédito e, por igual cunhadas, também de Serasa ou cartórios de protestos e de Execuções Fiscais conseguindo o absurdo de pedir e conseguir que juízes ordenem o bloqueamento de contas bancárias e sujeitem — por esse meio — o cumprimento de outros débitos tais como custas judiciais, honorários de advogados e juros extorsivos.

Quer dizer, o que já está ruim vai ficando pior! Nem mesmo poderá, por outro lado, sair, por exemplo, para um breve passeio porque tudo passa a ser caro, tais como, gasolina e pedágios, fora hotéis e alimentações.

Na crise atual alugueres não são pagos e casas que deveriam representar conquistas pessoais passam a ser devolvidas às financiadoras e outras vão a leilão.

Alguma coisa tem que ser feita, pois, as pontas dos fatos são preocupantes.

O Brasil está diminuindo, até, as exportações e os países consumidores já não estão comprando.

Vamos encerrar por aqui, pois, o caso está ficando muito mais grave do que se pode pensar...

GAZETA DO POVO

editorial 24 AGO 2019

A continuação da Lava Jato

Dar à força-tarefa mais um ano de trabalho é decisão acertada e muito necessária, não tanto pelo muito que a Lava Jato já fez, mas pelo que ainda resta a fazer

No dia 13 de agosto, foi publicada a portaria em que a atual procuradora-geral da República, Raquel Dodge, prorrogou pela quinta vez os trabalhos da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná. Sem a medida, a força-tarefa seria extinta em 9 de setembro, mesmo dia em que termina o mandato da procuradora-geral — ainda não se sabe se ela será reconduzida ao cargo ou substituída por outra pessoa escolhida pelo presidente Jair Bolsonaro. Dar à força-tarefa mais um ano de trabalho é decisão acertada e muito necessária, não tanto pelo muito que a Lava Jato já fez, mas pelo que ainda resta a fazer.

Ao prorrogar os trabalhos da força-tarefa, Raquel Dodge demonstrou, ainda, que não deixou as desavenças entre ela e os procuradores de Curitiba se sobreporem aos interesses do país. Nestes últimos 12 meses, houve, de fato, ocasiões em que a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a equipe de Curitiba entraram em rota de colisão. A mais rumorosa delas foi o episódio envolvendo um acordo firmado pela Lava Jato com as autoridades norte-americanas. O texto previa que 80% de uma multa paga pela Petrobras nos Estados Unidos seria repatriada e destinada a um fundo para o ressarcimento de prejuízos a acionistas minoritários no Brasil e para iniciativas de combate à corrupção. Diante das controvérsias em torno da administração desse dinheiro, a Lava Jato suspendeu o processo para consultar órgãos como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, mas mesmo assim Dodge pediu ao Supremo Tribunal Federal que anulasse o acordo, pedido atendido pelo ministro Alexandre de Moraes.

Por mais que o fundo tenha naufragado, a disposição das autoridades dos Estados Unidos em confiar centenas de milhões de dólares ao MPF — dinheiro que, por direito, era dos norte-americanos e do qual eles não costumam abrir mão — demonstra a seriedade do trabalho da força-tarefa. Nestes cinco anos e meio investigando o que provavelmente é o maior escândalo de corrupção da história do país, foram R\$ 14 bilhões recuperados para os cofres públicos — no fim de julho, mais R\$ 424 milhões foram devolvidos à Petrobras — de um total de R\$ 40 bilhões solicitados, entre ressarcimentos e multas. A Justiça já condenou 159 pessoas por diversos crimes, incluindo corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro e até mesmo tráfico transnacional de drogas, de acordo com balanço recente publicado pelo próprio MPF. E metade das ações penais abertas ainda aguarda sentença.

CONTINUA

Os números expressivos poderiam até dar a impressão de que a força-tarefa já fez seu trabalho, e agora caberia ao Judiciário dar andamento mais célere às ações, especialmente no caso dos detentores de foro privilegiado, investigados pela PGR (e não pela força-tarefa) e julgados em tribunais superiores. Mas ainda há muito trabalho a fazer. O petrolão, apesar do nome, não foi apenas um esquema de corrupção idealizado pelo PT para sangrar a Petrobras em nome de seu projeto de poder; ele se estendeu por uma série de outras estatais e esferas da Federação, a ponto de as mesmas empreiteiras participantes do esquema terem repetido as falcaturas no nível estadual, abastecendo vários outros políticos e partidos. Ainda existem muitos fios a puxar para que se entenda toda a dimensão do escândalo. Além disso, a limpeza promovida pelo eleitor brasileiro no fim de 2018 tirou o foro privilegiado de vários políticos, como os ex-senadores Edison Lobão e Romero Jucá e o ex-governador do Paraná Beto Richa, todos eles denunciados pela força-tarefa paranaense ao longo deste ano.

O voto de confiança na força-tarefa é, também, uma resposta às tentativas de desconstrução da Lava Jato e de seu legado. O ataque midiático vem principalmente com o estardalhaço feito pelo site The Intercept Brasil e publicações parceiras, que continuam divulgando supostos diálogos dos integrantes da força-tarefa, cujo conteúdo, em muitos casos, já foge totalmente ao critério de interesse público que justificaria tal publicação. Enquanto isso, a tentativa de criar um novo marco legal que dificulte a corrupção e dê às autoridades ferramentas mais efetivas para combatê-la enfrenta dificuldades no Congresso desde 2017, quando as Dez Medidas Contra a Corrupção foram desfiguradas, e continua ainda hoje, com a nova lei de abuso de autoridade e a desidratação do pacote anticrime do ministro Sergio Moro, o ex-juiz federal que julgou os casos da Lava Jato em Curitiba. Investigados,

réus e demais interessados na impunidade dos corruptos buscam, assim, repetir no Brasil o fim melancólico da Mãos Limpas na Itália, contando para isso com o apoio de outros parlamentares movidos por uma concepção ideologicamente diversa sobre temas de segurança pública e que, mesmo agindo de boa fé, não conseguem perceber o impacto que tais decisões terão sobre a luta contra a ladroagem no país.

Em 3 de setembro, o Conselho Superior do Ministério Público Federal se reúne para analisar a portaria que prorroga os trabalhos da força-tarefa. O desfecho natural será a aprovação de mais um ano de trabalho. Não se trata de pretender, aqui, uma eternização da Lava Jato, como alegam muitos de seus detratores, mas de compreender que um trabalho tão necessário para o Brasil ainda não está concluído e não há por que interrompê-lo agora. ●

Para que lado vão os amigos no divórcio de Moro e Bolsonaro

Está em curso, em Brasília, o divórcio entre o bolsonarismo e o lavajatismo. Há quem tente contemporizar e insistir na união, mas há evidências de sobra que nos fazem perceber a cisão, entre elas uma cena comum a todo fim de casamento: os amigos do casal já estão escolhendo ao lado de quem ficarão. A bancada paranaense no Senado, que desde as eleições transitou bem entre os dois grupos, tem dado claros sinais de que na disputa que se anuncia ficará ao lado de Sergio Moro e do grupo oriundo da Lava Jato que agora ocupa postos-chave em Brasília.

O primeiro desentendimento entre Moro e o presidente Jair Bolsonaro (PSL) que veio a público foi quando se discutia, em maio, qual seria o destino do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Moro dedicou tempo e capital político a convencer parlamentares de que o órgão funcionaria melhor se saísse do controle do Ministério da Economia e passasse para o guarda-chuva do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A mudança foi proposta pelo governo em uma Medida Provisória, mas rejeitada pela Câmara. No Senado, em vez de tentar reverter a derrota, o governo desistiu da articulação política. Nessa ocasião, os três senadores do Paraná, Alvaro Dias (Podemos) Flavio Arns (Rede) e Oriovisto Guimarães (Podemos), votaram contra a orientação de última hora do Palácio do Planalto para que o Coaf ficasse na Fazenda e mantiveram fidelidade às articulações de Moro.

Recentemente, a tensão entre os dois grupos aumentou com a demissão de um aliado de Moro do comando do Coaf; a interferência de Bolsonaro na Polícia Federal; e as críticas de bolsonaristas a Deltan Dallagnol.

Com isso, a bancada paranaense tem dado muito mais demonstrações de apoio ao grupo de Moro que de Bolsonaro. As manifestações mais efusivas são as do senador Alvaro Dias.

Ao analisar a indicação de Eduardo Bolsonaro para a embaixada do Brasil em Washington, por exemplo, o parlamentar foi contundente como só costuma ser com pevistas.

“Esta indicação é um equívoco histórico, uma trombada nas tradições da diplomacia brasileira. Para a embaixada americana, sempre são escolhidos os mais capacitados, pois trata-se de uma função complexa nas relações entre as nações. A história mostra isso”, disse Alvaro. O senador disse ainda que a aprovação da indicação do filho do presidente “diminuiria” o Senado Federal.

Contemporizador nato, Arns foi mais comedido, mas ainda assim defendeu a indicação de um diplomata de carreira.

“O Instituto Rio Branco é uma escola de excelência respeitada internacionalmente como academia diplomática e deve ser prestigiado quanto à escolha dos nossos embaixadores”, disse.

Alvaro também tem se dedicado com afinco à defesa da Lava Jato, especialmente após o início da Vaza Jato, série de reportagens do Intercept feita com base em conversas privadas envolvendo procuradores da Lava Jato e o então juiz Sergio Moro. Para o senador, a operação está sendo alvo de uma conspiração para minar sua credibilidade. Em diversas ocasiões ele reiterou seu apoio a Moro.

Oriovisto e Arns não ficam atrás na defesa do ministro da Justiça e também foram a público defender a atuação de Moro na Lava Jato. O senador da Rede chegou a defender que “as mensagens divulgadas pelo site são produto de um ataque criminoso que deve ser rigorosamente investigado e punido”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 AGO 2019

A articulação de Alvaro na defesa da Lava Jato não tem se restringido aos colegas do Paraná. Como líder do Podemos, hoje segundo maior partido do Senado, ele tem liderado iniciativas nesse sentido envolvendo os nove senadores da bancada.

Uma das ações foi a criação de um grupo chamado "Muda, Senado", que já conta com 21 senadores e defende pautas caras ao lavajatismo, como o combate ao projeto de lei de Abuso de Autoridade, a instalação da CPI Lava-Toga, para investigar desmandos em tribunais superiores, e o impeachment do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, com quem Bolsonaro tem construído uma relação cada vez mais próxima.

Na indicação do novo Procurador Geral da República, outro episódio que tem colocado bolsonaristas e lavajatas em oposição, Alvaro, que tem sido visto por muitos pares como um porta-voz das insatisfações de Sergio Moro, defendeu a nomeação de Deltan Dallagnol ao cargo justamente no momento em que a atuação do chefe da Força Tarefa da Lava Jato no Ministério Público tem sofrido críticas de políticos e ministros do Supremo Tribunal Federal.

Com a Lava Jato sob críticas que transcendem os tradicionais apontamentos petistas e com o ministro Sergio Moro sem as amarras que a magistratura impunha à ação política, o lavajatismo se institucionaliza como grupo político e tem nos senadores do Paraná alguns de seus principais expoentes. ●

GAZETA DO POVO 24 AGO 2019

“A gente vê um movimento que engloba o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”



Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato, acredita que há um ataque amplo ao combate à corrupção no Brasil

CONTINUA

Gazeta do Povo

■ “Nós vivemos um momento de reação. O pêndulo nós conseguimos colocar para um lado no sentido de combate à corrupção e repressão a crimes não importava quem fosse que tivesse praticado. Mas agora esse pêndulo está caminhando para o outro lado”. Em entrevista exclusiva a jornalistas da Gazeta do Povo, o procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, disse que se preocupa que o processo de difamação pelo qual passou a operação italiana Mãos Limpas — que inspirou a brasileira — aconteça por aqui.

Em uma longa conversa, Dallagnol defendeu que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) faça vetos ao projeto da lei de abuso de autoridade e que a indicação do novo procurador-geral da República saia da lista tríplice votada pelos procuradores. Sobre o vazamento de conversas atribuídas a ele por veículos da imprensa, o procurador argumenta que, embora possam haver mensagens autênticas, podem ter havido alterações pontuais, além da divulgação fora de contexto. Ele também explicou que existe naturalmente uma relação mais próxima entre juízo e promotoria em razão da fase de investigação de uma operação como a Lava Jato.

Acompanhe trechos da conversa com Dallagnol. A íntegra da entrevista você acompanha no site da Gazeta do Povo.

Ataques ao combate à corrupção e a lei de abuso de autoridade

“O que a gente vê no Brasil? A gente vê um movimento amplo, não é um movimento restrito, não é uma pessoa ou duas. A gente vê um movimento que engloba o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O pêndulo caminhou para o outro lado. A gente vê hoje, por exemplo, no Legislativo é a passagem

recente de uma Lei de Abuso de Autoridade. Todos nós somos contra o abuso de autoridade, mas essa lei tem uma série de pegadinhas que acabam intimidando a atuação dos agentes da lei exatamente contra as pessoas poderosas. Para você ter uma ideia, essa lei coloca nas mãos do investigado poder processar o investigador em uma série de casos. O investigado vai poder usar dessa lei de abuso como instrumento de intimidação e retaliação.”

Indicação do PGR

“Nós precisamos de alguém que seja isento, que não tenha laços políticos partidários, uma pessoa que tem independência, e uma pessoa reconhecida pelo serviço público prestado ao longo das últimas décadas para a sociedade. No Ministério Público essa pessoa, na minha percepção, não deve ser um desconhecido, alguém que nunca apareceu, alguém que não é reconhecido. Por que existe a formação da lista tríplice nesse contexto? A lista tríplice não é prevista na Constituição em relação ao Ministério Público Federal, mas ela é prevista em relação a todos os Ministérios Públicos, é uma tradição constitucional que se formou. E essa lista existe para que seja escolhido como procurador-geral alguém que tenha atuação conhecida e reconhecida, alguém que tenha atuação testada e aprovada na carreira pelos seus pares. Ninguém melhor para avaliar a atuação de um procurador do que o conjunto dos procuradores.”

Acusações de imparcialidade do juiz Sergio Moro

“O que nós vemos na atuação, enquanto juiz federal Sergio Moro, era uma atuação técnica, uma atuação

apartidária. É uma atuação que foi submetida a três instâncias independentes do judiciário. A própria condenação contra o ex-presidente Lula foi submetida à revisão, já foi revisada por três desembargadores do Tribunal Regional Federal e por quatro ministros do STJ. A gente está falando de sete julgadores independentes. E desses sete julgadores, cinco foram nomeados pelo ex-presidente Lula e ou pela ex-presidente Dilma do PT e confirmaram a condenação. Então nós vemos aí uma atuação acima de qualquer suspeita do ex-juiz federal Sergio Moro. E temos que reconhecer que a Lava Jato não é Lula, a Lava Jato é 450 acusados, a Lava Jato é uma série de presos. Eduardo Cunha preso, Pedro Corrêa preso por muito tempo, Sérgio Cabral, do PMDB, preso, pessoas do PP, a Lava Jato é muito mais ampla do qualquer desses personagens.”

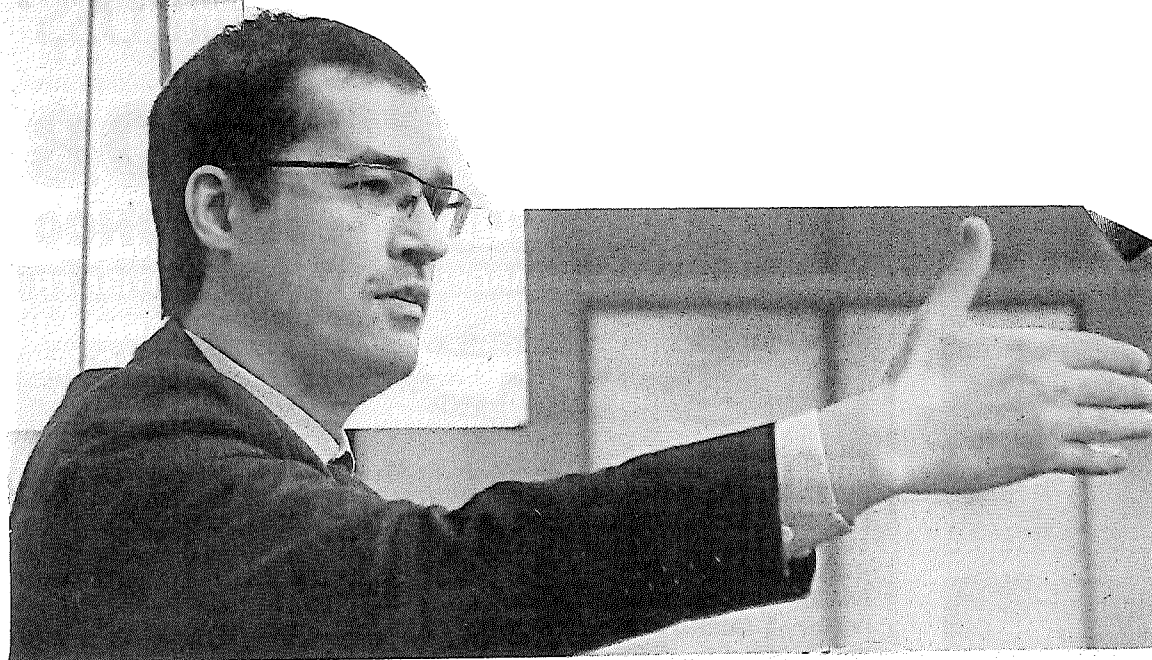
Conversas vazadas

“Nós não temos mais essas mensagens, não posso afirmar que elas aconteceram no exato momento, no exato modo que elas estão sendo apresentadas. Especialmente quando elas têm por origem um criminoso. Em segundo lugar, nós somos vítimas desse crime. Em terceiro lugar, nós não podemos atestar ou abrir mão da privacidade de terceiros e nós tivemos conversas com centenas de pessoas. E, além de tudo isso, a mudança, a edição das mensagens para trocar uma palavra para inserir um não ou para juntar mensagens em contextos diferentes, você tirar de um contexto maior, isso tudo muda o significado de frases, de conversas e contextos.”

26 AGO 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

Rumo à PGR?



O coordenador da força-tarefa Lava Jato no Ministério Público Federal Deltan Dallagnol, que vem sendo citado como possível substituto de Raquel Dodge na Procuradoria Geral da República, concedeu entrevista para o jornal *Gazeta do Povo* nesta semana. É o

mais completo depoimento feito por ele após o início da divulgação das mensagens hackeadas dos celulares dos integrantes do grupo, entre eles o ministro Sérgio Moro. “Temos que reconhecer que a Lava Jato não é Lula. A Lava Jato são 450 acusados”, disse.

Dallagnol ainda defendeu a conduta do atual ministro Moro enquanto ainda era juiz. “O que nós vemos na atuação era uma atuação técnica, uma atuação apartidária. É uma atuação que foi submetida a três instâncias independentes do Judiciário”.

24 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A lei e as liminares

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei (PL) 2.121/2019, que impunha prazo para o julgamento de processo judicial em três casos. Havendo liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) ou em mandado de segurança, a Justiça deveria julgar o mérito do processo no prazo de 180 dias, sob pena de perda da eficácia da liminar. O projeto permitia uma única prorrogação, devidamente justificada, por mais 180 dias.

O veto ao projeto foi uma medida correta. Ainda que seja meritória a tentativa de assegurar celeridade aos processos judiciais, o PL 2.121/2019 atribuía ao atraso do julgamento do mérito consequências que afetariam pessoas sem nenhuma responsabilidade por tal atraso. “A proposta contraria o interesse público e fere o princípio da segurança jurídica insculpido no caput do art. 5.º da Constituição da República de 1988, pois viabiliza que medidas processuais urgentes, deferidas sob o pressuposto da ocorrência de situações de risco, envolvendo um direito plausível, possam perecer por decurso de prazo, em prejuízo do titular desse direito, ainda que não tenha dado causa à demora para o julgamento de mérito”, manifestou a Casa Civil sobre o projeto.

Se não deve haver prazo fixo para julgar as ações, especialmente se a pena pelo atraso recai sobre terceiros, é de reconhecer o desequilíbrio institucional envolvendo decisões liminares monocráticas em Adin ou em ADPF. Uma lei aprovada pelo Congresso, que cumpriu integralmente o rito legislativo, tem muitas vezes sua eficácia suspensa por decisão de um único ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), sob a justificativa de que seu conteúdo contraria a Constituição.

No ano passado, por exemplo, o ministro Ricardo Lewandowski entendeu que um artigo da Lei das Estatais era inconstitucional e instaurou, monocraticamente, novas obrigações para alienação do controle acionário, tanto de empresas públicas como de suas subsidiárias e controladas. Depois, o plenário do Supremo cassou a liminar, mas durante vários meses a palavra de um único ministro prevaleceu sobre o que havia disposto o Congresso.

Cabe ao STF julgar a constitucionalidade das leis. Ainda que tenha sido aprovada pelo Legislativo, uma lei inconstitucional não deve permanecer no ordenamento jurídico. Ao mesmo tempo, as leis vigentes têm presunção de constitucionalidade. Tanto é assim que o art. 97 da Constituição define que “somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo

do Poder Público”.

Para reverter o desequilíbrio provocado por decisões monocráticas contra uma lei, a Câmara aprovou, em 2018, o PL 7.104/2017, estabelecendo que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a concessão de medida cautelar deve ser feita mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros do tribunal competente. O projeto está em análise no Senado.

O PL 7.104/2017 é muito oportuno, ao exigir maior cuidado do Judiciário com as decisões do Congresso. No entanto, a rigor, a proibição de medida liminar monocrática em Adin já existe. Ela apenas não é cumprida. A Lei 9.868/1999 dispõe: “Salvo no período de recesso, a medida cautelar na ação direta será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal, observado o disposto no art. 22, após a audiência dos órgãos ou autoridades dos quais emanou a lei ou ato normativo impugnado, que deverão pronunciar-se no prazo de cinco dias”.

Em tempos de desvalorização dos limites institucionais, que às vezes toma forma de explícito menosprezo pelas esferas de competência, é ainda mais necessário que o Judiciário, especialmente o STF, como guardião da Constituição, atue rigorosamente dentro da lei. Mais do que nunca, sua autoridade e seu exemplo de respeito ao Direito são de decisiva relevância.

24 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel contraria PF e pede fim de inquérito sobre Collor

● **'Lastro probatório'**
"Não havendo lastro probatório mínimo para o oferecimento da denúncia, justifica-se o arquivamento deste inquérito."

Raquel Dodge

PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, contrariou entendimento da Polícia Federal e pediu o arquivamento de um inquérito contra senador Fernando Collor (PROS-AL) com base em delação de executivos da Odebrecht. O parecer foi encaminhado ao gabinete do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, a quem caberá decidir se as investigações devem prosseguir ou não.

O inquérito foi aberto a partir de acusações de delatores da Odebrecht, que relataram que Collor solicitou e recebeu "vantagens indevidas" em 2010 como contrapartida a uma suposta atuação em benefício da empreiteira, especialmente na área de saneamento básico. O pagamento teria sido executado pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, área que se tornou conhecida como "departamento de propinas" da empreiteira.

Após analisar os depoimentos dos delatores, a PF avaliou haver "indícios suficientes" de que Collor pediu dinheiro à empreiteira, o que configuraria corrupção passiva. "Estão presentes indícios suficientes de que o senador teria cometido o delito de corrupção passiva ao solicitar R\$ 800 mil em contrapartida à sua atuação em benefício da Odebrecht Ambiental, na área de saneamento básico de Alagoas, em 2010", afirmou o órgão. Disse, contudo, que "não foram reunidos indícios suficientes a comprovar o efetivo recebimento dos valores".

Ao analisar o caso de Collor, Raquel discordou da PF e afirmou que a investigação não conseguiu colher provas suficientes para justificar o oferecimento de uma denúncia contra o parlamentar.

Relatos. O inquérito foi enviado no dia 1.º de julho à Procuradoria-Geral da República, que, por sua vez, enviou ontem um parecer de 36 páginas ao Supremo, 52 dias depois.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, os delatores da Odebrecht relataram reunião ocorrida em 12 de agosto de 2010, na residência de Collor, na qual teriam sido debatidos interesses da Odebrecht na área de saneamento em Alagoas, caso o ex-presidente da República fosse eleito para o cargo de governador do Estado.

Na ocasião, de acordo com os colaboradores, teria sido acertado o pagamento de "vantagem indevida" no valor de R\$ 800 mil para a campanha de Collor ao governo de Alagoas, em 2010. Segundo os delatores, o senador teria se comprometido a atuar em favor dos interesses da empreiteira.

Procurado pela reportagem por meio do seu gabinete e via assessoria de imprensa, Collor não se manifestou até a conclusão desta edição. Depois de se licenciar no primeiro semestre para cuidar de sua defesa em outros processos que tramitam na Justiça, ele reassumiu sua cadeira no Senado neste mês, após o recesso parlamentar.

O ESTADO DE S. PAULO

Maia vê pacote anticrime 'quase maduro'

24 AGO 2019

André Ítalo Rocha
Bárbara Nascimento

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou ontem, em São Paulo, que o projeto anticrime apresentado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, está "quase maduro" e que, "com mais algumas semanas", poderá ir para votação em plenário.

Maia disse que tem conversado tanto com Moro quanto com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e autor de outro pacote com sugestões, para chegar a um texto comum.

"A intenção é dialogo de forma transparente, para colocar os pontos em que estamos tendo polêmica, que tenha maioria ou não, para que todos entendam aquilo que vai a plenário", afirmou ele.

O presidente da Câmara deu as declarações depois de participar de evento da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), que entregou ao parlamentar um parecer com críticas ao projeto de Moro.

Maia disse que ainda não leu o relatório, mas que todos os pontos de vistos são bem-vindos. "Não existe verdade absoluta, ainda mais no Direito, que é subjetivo", afirmou. Ele acrescentou que o parecer será avaliado e encaminhado para a comissão criada da Câmara para analisar o projeto anticrime.

Derrota. Com sucessivas derrotas no grupo de trabalho que analisa sua proposta, Moro articula um nome para relatar o pacote anticrime no plenário. Na semana passada, Maia prorrogou por mais 30 dias os trabalhos do grupo.

A iniciativa mais recente do grupo de trabalho foi propor que o juiz responsável por determinar prisões provisórias ou quebras de sigilo no início de investigações não seja o mesmo que vai julgar o caso no final.

SÔNIA RACY

Há vagas

Está com os dias contados o "armistício" que prevaleceu entre magistrados de cortes federais desde que foi aprovada a PEC da Bengala, em 2015.

Ao que se apurou, desembargadores federais já estão afiando as facas para a guerra interna pela vaga do ministro **Nepoleão Maia**.

Que vai se aposentar do STJ no ano que vem.

Lava Jato. Dos 80 procedimentos resultantes da colaboração da empreiteira e que permaneceram na Corte, 54 foram encerrados; escassez de provas é motivo mais comum

Supremo já arquivou 2/3 da delação da Odebrecht

Dois ex-executivos da Odebrecht relataram com detalhes à força-tarefa da Lava Jato como negociaram pessoalmente com o senador Fernando Collor (PROS-AL) o pagamento de R\$ 800 mil para a campanha dele ao governo de Alagoas em 2010 via caixa 2. Entregaram o plano de voo da aeronave com o qual foram de Salvador a Maceió e disseram que o encontro ocorreu no apartamento do próprio parlamentar no dia do aniversário dele: 12 de agosto. Essa história veio à tona em 2017, em meio à estrondosa delação da empreiteira. Na última semana, porém, teve um silente destino, cada vez mais comum entre os inquéritos que envolvem políticos com foro no Supremo Tribunal Federal (STF).

Sem elementos adicionais que comprovassem a acusação feita pelos delatores da Odebrecht, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, arquivou há cinco dias o inquérito aberto há mais de dois anos para investigar Collor pelos crimes de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro, contrariando entendimento da Polícia Federal. “Diante desse cenário, a ausência de evidências de corroboração acerca da realização dos pagamentos tal como descrito pelos colaboradores, torna ainda mais carente de suporte probatório a versão trazida inicialmente”, escreveu Raquel na petição enviada ao ministro Luiz Fux, relator do inquérito que deve homologar ou não o arquivamento.

O caso de Collor retrata o que tem sido a tônica das investigações decorrentes da delação da Odebrecht no Supremo. Levantamento feito pelo Estado nos autos dos inquéritos e das petições relacionadas ao acordo de colaboração premiada fechado pela empreiteira com o Ministério Público Federal (MPF) – e homologado pelo STF desde janeiro de 2017 – mostra que 54 dos 80 procedimentos que permaneceram sob a guarda dos ministros da Corte já foram arquivados (67%). Outros 24 inquéritos seguem em tramitação e dois já resultaram em ação penal.

Escassez de provas é o motivo mais comum para que uma investigação vá para a gaveta. A própria PGR consta como solicitante do arquivamento de ao menos 28 inquéritos ou petições, sendo que nove foram feitas ainda na gestão do ex-procurador-geral Rodrigo Janot – que assinou o acordo com a Odebrecht – e 19 pela atual chefe do Ministério Público Federal. Alguns casos, como o deputado federal Roberto Freire (Cidadania-SP) e do senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE), por prescrição do crime apontado na delação. Mas a maioria (53%) por insuficiência de provas, quando os investigadores não conseguem reunir provas materiais do que foi delatado pelos colaboradores.

Em maio deste ano, por exemplo, o ministro Ricardo Lewandowski arquivou, a pedido de Raquel Dodge, o inquérito que investigava a suspeita de caixa 2 nas campanhas da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) e

do ex-senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) em 2014. Na petição, a procuradora relatou que não havia como extrair novos elementos além dos depoimentos dos delatores e das planilhas da empreiteira porque os um dos intermediários da propina havia morrido e outro foi acometido de Alzheimer. A investigação pode ser reaberta caso surjam fatos novos.

A carência de provas também foi justificativa para o arquivamento parcial do inquérito que investigava suposto pagamento de propina ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao senador Renan Calheiros (MDB-AL), e ao ex-senador Eunício Oliveira (MDB-CE) para aprovação de medidas provisórias no Congresso em 2009 e de doação via caixa 2 ao ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), em 2006.

Os políticos citados negam envolvimento em qualquer irregularidade ou crime relatado pelos colaboradores.

Modelo. Um advogado que trabalhou nos acordos de delação da Odebrecht e que aceitou falar com o Estado sob a condição de anonimato acredita que o índice de arquivamento dos casos ligados à construtora no Supremo se deve ao modelo de acordo usado pela PGR, que negociou a delação de 77 executivos do grupo ao mesmo tempo – o que dificultou uma análise mais apurada dos depoimentos e documentos dos colaboradores.

CONTINUA

Quando um acordo é fechado, o delator deve dizer quais provas pode oferecer para corroborar seus relatos. Somente depois da análise desse conjunto o Ministério Público pode dizer o que pode oferecer em troca daquela colaboração, observou o advogado. Segundo ele, como eram muitos os executivos envolvidos, a Procuradoria não teria conseguido avaliar corretamente todos os relatos fornecidos. Por isso, diz, “não foi possível confirmar muita coisa”.

Um farto material comprobatório usado pela Lava Jato no caso Odebrecht só foi obtido depois da delação da empreiteira graças à colaboração de outros operadores do esquema, como o doleiro Álvaro José Novis, encarregado de coordenar os pagamentos aos políticos em São Paulo e no Rio, e um ex-gerente da transportadora de valores que fazia as entregas de dinheiro. Parte desse material, que contém planilhas e gravações telefônicas, só começou a chegar às mãos de muitos investigadores nos últimos meses.

“Se a eficácia da colaboração depende de outra colaboração é sinal de que aquela delação não era válida. Ou seja, se os doleiros não tivessem delatado não teríamos prova. O instrumento não pode funcionar assim. A Odebrecht usava como prova da corrupção um sistema interno que no fundo não prova nada”, disse o criminalista Roberto Podval.

A PGR destacou que “se durante a investigação não se obtiver provas para demonstrar que o crime ocorreu ou quem o praticou, é dever do órgão da acusação, o Ministério Público, promover o arquivamento”.

Afirmou ainda que em relação aos de acordos homologados pelo Supremo “há uma vasta variedade de situações” e “não há como se exigir que todos os supostos crimes relatados tenham viabilidade apuratória”. “Arquivamento não corresponde a insucesso de investigação, mas a uma atividade normal do Estado.”

Sem foro. Ao todo, 320 procedimentos foram abertos a partir da delação da Odebrecht, mas 240 foram distribuídos para a Justiça Federal nos Estados por envolver pessoas sem prerrogativa de foro junto ao Supremo e para os Tribunais Eleitorais Regionais (TREs), porque estão relacionadas ao crime de caixa 2. / **FABIO LEITE, MARCELO GODOY e VINÍCIUS PASSARELLI**

Procuradora aponta outros objetivos das colaborações

● Para a subprocuradora-geral da República Mônica Nicida, uma delação não pode ser medida só pelos total de inquéritos arquivados ou de denúncias dos investigados. “Um dos objetivos principais de um acordo de colaboração é revelar a estrutura, a hierarquia da organização criminosa a fim de desmontar sua estrutura. E nisso a confissão simples é diferente da delação”, disse a procuradora, que esteve a frente do processo de consolidação das normas do Ministério Público Federal para os acordos de leniência e de delação premiada – ela se aposentou há ano.

Monica disse que é necessário verificar quantos dos arquivamentos aconteceram porque os crimes delatados eram antigos ou porque o tempo passado desde o delito tornou mais difícil obter provas que confirmassem as alegações dos colaboradores. Segundo ela, mesmo arquivado um caso pode ser importante para fundamentar pedidos de cooperação internacional e de recuperação de ativos desviados. / **F.L. e M.G.**

CONTINUA

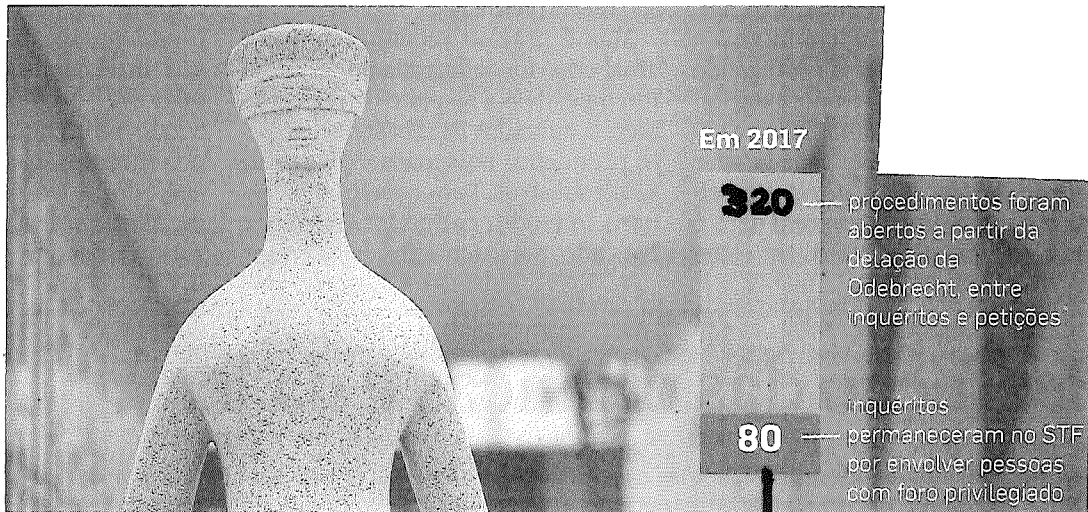
25 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

RITMO

CONTINUAÇÃO

● Balanço das investigações abertas no Supremo Tribunal Federal com base nas delações de executivos e ex-executivos da Odebrecht

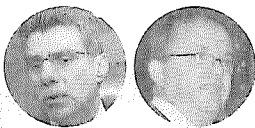


DIDA SAMPAIO/ESTADÃO

Ação penal

Jucá foi o primeiro a virar réu em caso instaurado a partir da colaboração da empreiteira

2 resultaram em denúncias



Romero Jucá
(MDB-RR)
EX-SENADOR

Vander Loubet
(PT-MS)
DEPUTADO

DATA DA DENÚNCIA
28/7 2017

DATA DO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA
13/3 2018

DATA DO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA
13/3 2018

DENÚNCIA AINDA NÃO FOI ANALISADA

54 já foram arquivados (30 por insuficiência de provas)

24 inquéritos seguem em andamento

25 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO Bolsonaro justifica ao STF falas sobre Dilma e Santa Cruz

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) esclarecimentos sobre declarações controversas que foram contestadas no tribunal pela presidente cassada Dilma Rousseff e pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz. A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu o arquivamento das interpelações.

No processo movido por Dilma, a petista pediu que Bolsonaro esclarecesse uma fala em que teria sugerido que a ex-presidente participou de ações armadas durante a ditadura militar que resultaram na morte do capitão do Exército americano Charles Chandler.

Bolsonaro informou que a fala, dita em maio durante prêmio de 'Personalidade do Ano' oferecido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em Dallas (EUA), foi "genérica, não tendo destinatário certo e específico".

"Quem até há pouco ocupava o governo, teve em sua história suas mãos manchadas de sangue na luta armada, matando inclusive um capitão, como eu sou capitão, naqueles anos tristes que tivemos no passado. Eu até rendo homenagem aqui ao capitão Charles Chandler", disse o presidente.

O capitão americano Charles Chandler foi morto em 12 de outubro de 1968, no Sumaré, na zona oeste de São Paulo, em um atentado feito por três militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e da Ação Libertadora Nacional (ALN).

Dilma nunca pertenceu a nenhum desses grupos. A ex-presidente foi condenada e presa por integrar o grupo guerrilheiro VAR-Palmares durante a ditadura, mas não existem evidências da participação da ex-presidente em ações violentas.

● 'Dignidade'

"Não se pode extrair das declarações do interpelado o animus de ofender quem quer que seja, muito menos a dignidade do interpelante ou do seu pai."

AGU

AO DEFENDER BOLSONARO NO CASO DO PAI DO PRESIDENTE DA OAB

OAB. No segundo processo, Bolsonaro negou que tenha tido a intenção de ofender quem quer que seja, muito menos a dignidade do presidente da OAB e de seu pai, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.

Bolsonaro apresentou no mês passado uma versão sobre a morte do pai do presidente da OAB que não tem respaldo em informações oficiais. Ele disse que Fernando Santa Cruz foi morto por correligionários nos anos 70.

"O interpelado (Jair Bolsonaro) apenas afirmou que, segundo suas próprias convicções, formuladas a partir de conversas que circulavam à época, esta (a morte) teria decorrido de ação de pessoas (ou grupo) político a que pertencia", escreveu a AGU.

"Do mesmo modo, não se pode extrair das declarações do interpelado o animus de ofender quem quer que seja, muito menos a dignidade do interpelante ou do seu pai", informou o órgão.



● SINAIS PARTICULARES. Wilson Witzel, governador do Rio de Janeiro

O ESTADO DE S. PAULO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO 26 AGO 2019

Lei necessária, porém contaminada

O Projeto de Lei (PL) n.º 7.596, que criminaliza o abuso de autoridade de juízes, procuradores e policiais, foi aprovado na Câmara dos Deputados por 342 votos favoráveis e 83 contra. A proposta havia passado pelo crivo do Senado em 2017.

O encaminhamento era necessário. Inclui, corretamente, todos os cidadãos, também as autoridades dos três Poderes e os membros do Ministério Público, sob o império da lei. Haverá consequências jurídicas – estão previstas sanções penais – para quem dolosamente utilizar o cargo público para finalidades estranhas à lei. A democracia reclama respeito à legislação. Sem exceções.

No entanto, o momento escolhido para a aprovação e seus bastidores levantam fundadas suspeitas de blindagem do banditismo e de renovada tentativa, talvez a mais contundente, de ataque corporativo à Lava Jato. No mesmo dia em que os deputados federais aprovaram a medida provisória (MP) da Liberdade Econômica, oportuna e necessária, parlamentares resolveram algemar juízes, membros do Ministério Público, policiais e outros agentes públicos ao aprovarem, sem discussão alguma, um texto para lá de polêmico.

Coibir abusos, por óbvio, é necessário. Mas o texto aprovado deixa inúmeras brechas para retaliação de réus e investigados contra quem os investiga, acusa e condena.

O simples fato de os deputados terem se escondido, recorrendo à votação simbólica, em vez da votação nominal, já demonstra as intenções pouco

Está nas mãos do presidente da República impedir a vitória da impunidade

transparentes dos que gostariam de ver o texto aprovado. A única pista que o cidadão e eleitor pode ter é o nome dos que aprovaram o requerimento para que o PL 7.596/17 tramitasse em regime de urgência, dispensando a análise nas comissões da Câmara. Esquerda, Centrão e até partidos mais à direita se uniram no apoio à votação relâmpago do projeto. Uma sintonia para lá de suspeita. Destaque-se algumas exceções: o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, até liberou a bancada, mas seus deputados votaram maciçamente contra a urgência (41 a 4); ampla maioria das bancadas do Patriota e do Cidadania também votou não; e o Novo foi o único partido a orientar formalmente a bancada, além de ter apresentado requerimentos (todos derrotados, infelizmente) pedindo votação nominal e análise artigo por artigo do projeto, para tentar dar alguma transparência ao processo.

O texto aprovado pela Câmara não é a lei que a sociedade brasileira esperava. Parlamentares aproveitaram o momento de fragilidade da Lava Jato, acossada por forte tiroteio desfechado por suposta fonte anônima e por uma astuta operação de desconstrução da imagem dos protagonistas da força-tarefa, para obter um passaporte para a impunidade.

Como informou o jornal *Gazeta do Povo* em matéria oportuna e sugestiva, o texto votado, apesar de vir com o nome do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), era obra dos também sena-

dores Renan Calheiros (MDB-AL) e Roberto Requião (MDB-PR, que não se reelegeu em 2018). Havia dois projetos na casa: o 280/16, de Calheiros, ele mesmo, altamente revanchista e arbitrário, e o 85/17, de Rodrigues, sensato e equilibrado. Eles passaram a tramitar juntos, e o relator Requião, figura bem conhecida, ficou basicamente com o texto de Calheiros, jogando fora o trabalho do senador da Rede. As versões iniciais eram tão absurdas que instituíam até mesmo o “crime de hermenêutica”, dando margem a processos contra juízes que tivessem suas decisões revertidas em instâncias superiores. Requião resistiu, mas acabou polindo as versões seguintes. O projeto aprovado pelo Senado e remetido à Câmara não inclui o “crime de hermenêutica”, mas manteve uma série de expressões deliberadamente vagas.

A estratégia adotada tanto no Senado quanto na Câmara, onde o relator foi o deputado Ricardo Barros (PP-PR), foi misturar condutas que realmente configuram abuso de autoridade com outras definições que dão margem a interpretação. O que é, por exemplo, uma condução coercitiva “manifestamente descabida”? Como saber se uma investigação está sendo “injustificadamente” estendida? Mesmo uma situação real e condenável, que é quando um magistrado pede vista de um processo e demora a devolvê-lo, se torna crime de abuso de autoridade quando o juiz demorar “demasiada e injustificadamente”, sem que o projeto defina exatamente o que isso significa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 AGO 2019

A pretensão da lei é correta, mas foi feita sem transparência, carregada de ambiguidades e na hora errada. O que o País menos deseja é que, em nome de uma boa causa (o combate ao abuso de autoridade), acabe tudo desembocando no pântano da impunidade. Alguns vetos do presidente Jair Bolsonaro podem, talvez, corrigir o tom subjetivo, vago e excessivamente interpretativo da nova lei.

A maioria dos brasileiros apoia o excelente trabalho da Operação Lava Jato e defende a condenação dos que pilharam o patrimônio público. A população, por exemplo, considera justa a prisão após condenação confirmada em segunda instância.

A corrupção, com razão, é percebida como o maior problema do País. O Brasil pode sair do atoleiro dos malfeitos graças ao formidável suporte da sociedade às instituições que, efetivamente, combatem o câncer que corrói a cidadania. Não sou cabotino se destaco aqui o papel dos jornais na batalha contra a histórica impunidade.

A democracia reclama um jornalismo vigoroso e independente. A agenda pública é determinada pela imprensa tradicional. Não há um único assunto relevante que não tenha nascido numa pauta do jornalismo de qualidade. Alguns formadores de opinião, eu também, utilizam as redes sociais para reverberar, multiplicar, e cumprem assim papel mobilizador.

Espero que a reflexão feita neste espaço opinativo contribua para um bom desfecho da nova lei. Está nas mãos do presidente da República, com vetos oportunos, impedir que uma boa intenção seja transformada numa vitória da impunidade.

26 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ vai decidir se militares do caso Riocentro serão julgados

Corte analisa recurso do MPF que pode classificar atentado cometido na ditadura como crime contra a humanidade

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

Um dos casos mais emblemáticos da ditadura militar, considerado um dos marcos da derrocada do regime, volta aos tribunais nesta semana. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) analisa nesta quarta-feira um recurso do Ministério Público Federal para decidir se o atentado do Riocentro se enquadra como crime contra a humanidade. Na prática, se o colegiado decidir que os crimes são imprescritíveis, os militares envolvidos no episódio poderão ser julgados e até condenados pela Justiça brasileira.

A discussão vai ser reaberta exatamente 40 anos depois de o então presidente João Figueiredo sancionar – em 28 de agosto de 1979 – a Lei da Anistia, que resultou no perdão dos crimes políticos cometidos no País entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. O caso conhecido como Riocentro, que resultou na explosão de duas bombas de fabricação artesanal, ocorreu depois da promulgação da lei – na noite de 30 de abril de 1981, durante um show de música popular brasileira em um centro de convenções para comemorar o Dia do Trabalho.

“É um caso muito importante porque não se enquadra na discussão dos efeitos da Lei de Anistia, que é de 1979. A discussão se refere à temática da prescrição e da caracterização de crime contra a humanidade”, diz Pedro Dallari, professor de direito internacional da USP e ex-coordenador da Comissão Nacional da Verdade, grupo criado para esclarecer as violações aos direitos humanos cometidas durante a ditadura.

Uma das bombas explodiu antes da hora planejada, ferindo gravemente o capitão Wilson Luís Machado e matando o sargento Guilherme Pereira do Rosário, que carregava o artefato no colo. Os militares pertenciam ao Departamento de Operações Internas-Centro de Operações para a Defesa Interna (DOI-Codi). Uma segunda bomba caiu numa estação de fornecimento de energia elétrica, mas o show não foi interrompido.

METRO 26 AGO 2019

NA LUTA POR DIREITOS

Personalidade. Criminalista conhecido em todo o país, o curitibano Claudio Dalledone Júnior atua em casos de grande repercussão e é considerado um especialista quando o assunto é Tribunal do Júri. Uma história que começou no ringue e segue firme nos tribunais

Uma tragédia familiar marcou os rumos de um curitibano que hoje poderia estar atrás de uma mesa na Polícia Federal. O assassinato de um tio, em 1993, mudou o futuro de Claudio Dalledone Júnior, um dos mais conhecidos advogados criminalistas do país. Em meio à dor pela perda, pegou um bloco de anotações, foi ao Tribunal do Júri de Curitiba e anotou palavra por palavra durante o julgamento. Foi nesse momento difícil que descobriu seu lugar.

“Se eu vejo a porta do Tribunal do Júri aberta, eu entro”, diz Dalledone. Para quem duvida, basta dar uma olhada no currículo. Os casos de grande repercussão em que atuou nos últimos 26 anos são a prova: goleiro Bruno, Altamira e Rafael Zanella são apenas alguns. Hoje, defende a família de Edison Brites, acusada da morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, em outubro do ano passado.

Filho de um servidor municipal e uma professora, Dalledone cresceu no bairro Mercês e iniciou sua trajetória no tatame. Foi lutador e professor de artes marciais. “Minha primeira formação foi de faixa preta de Muay Thai”, conta. “Boa parte do que exerço hoje veio das artes marciais. A beira do tatame é o lugar mais democrático: tem branco, preto, rico e pobre. Aprendi a respeitar as diferenças”.

Foi ali que conheceu vários policiais. Decidiu ser delegado da Polícia Federal e entrou na primeira turma de Direito da Tuiuti. Estava no segundo ano quando o tio foi morto em uma briga. “Fui ver o que

acontecia com alguém que mata. E me embriaguei pelo tal do Tribunal do Júri”.

Dois anos depois, forçou a barra para participar de um júri simulado conhecido como “O Júri das três balanças”, por reunir estudantes de três faculdades de Direito de Curitiba. Com a participação de um estudante da Tuiuti, onde o curso de Direito ainda estava começando, apelidaram o evento de “Júri das três balanças e um pratinho”. “Levei o júri. É só falarem que eu não posso que eu vou lá e faço”.

Hoje, Dalledone avalia que seu primeiro grande caso foi o da morte do estudante Rafael Zanella, em 1997. “Eu era amigo de um dos policiais investigados, o mais pobre deles. Todos apontavam o dedo para ele. Eu ainda era bacharel em Direito e fiz o Júri sob supervisão de um advogado. Saí com ele condenado e consegui anular a condenação. Fiz o Júri de novo e tive êxito”.

Defesa, mídia e dinheiro

Dalledone gosta de ser reconhecido como um defensor. “Nas oportunidades em que acusei, eu não me senti bem. Aquela cadeira ao lado do promotor tem espinho”. Já recusou casos, por “questões de foro íntimo”, mas diz que não escolhe causas. “Peguei muito caroço. O advogado é a voz dos odiados, defende o direito de um acusado, não a conduta. O criminalista precisa ter uma autoestima de aço”.

Muitas vezes tachado como “midiático”, avalia que trabalhar as informações é parte do processo. “A influência da mídia nos julgamentos é ruim se não for trabalhada”,

diz. “O Ministério Público tem uma poderosa assessoria de imprensa, temos que ter paridade de armas. Só não tolero quando a mídia toma um lado. Jornalista não é juiz, editor não é desembargador”.

Essa “visão midiática” é um de seus trunfos. Em 2001, levou pela primeira vez um vídeo para o Tribunal do Júri. “Os jurados são leigos que querem fazer justiça. A maioria vai para condenar. Comecei a conversar com eles. Tem que estabelecer um canal de comunicação”.

Outra polêmica é em relação aos honorários: Dalledone é um advogado caro? “Defendo várias pessoas de graça. Criou-se um mito que o sujeito vai ter que deixar a casa aqui. Os honorários estão de acordo com a complexidade da causa e os bens atingidos”.

Vivendo o Direito há quase três décadas, o curitibano tem consciência que o Brasil passa por um momento complexo. “Vivemos a fase do juiz herói. Juiz não combate o crime, juiz julga processos. Essa é a maior inversão. As pessoas só vão se dar conta disso quando vivermos uma tirania do Judiciário”, alerta. “Estou disposto a entregar minha própria vida na defesa dos direitos e das garantias de qualquer acusado”.

Aos 45 anos, casado e pai três filhos, Dalledone também é professor do curso de extensão sobre o Tribunal do Júri da PUC-PR. Nas horas vagas, volta aos tatames e pratica mergulho. Mas é nos grandes casos que se destaca.

CONTINUA

26 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

METRO

CONTINUAÇÃO



Quero acabar meus dias defendendo. Estou disposto a entregar minha própria vida na defesa das garantias e dos direitos de qualquer acusado”



Claudio Dalledone Júnior em seu escritório em Curitiba: charutos, lutas e muitas “caroços” nos tribunais

Sua presença é tão forte que muitos acham que vem de uma família com tradição no Direito. Ele ri. “Tem gente que chega e diz: ‘Fiz muito júri com o seu pai’. Para não ter constrangimento, entra por um ouvido e sai pelo outro”.

 **JOSÉ MARCOS LOPES**
METRO CURITIBA

ERNANI OGATA

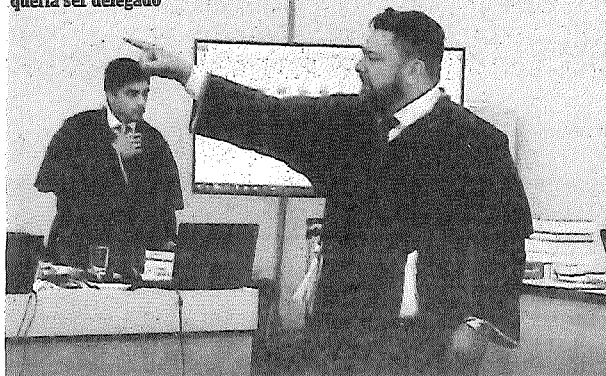
ARQUIVO PESSOAL



Dalledone no Tribunal: advogado atribui “espírito guerreiro” aos anos que passou no ringue

ARQUIVO PESSOAL

Formado pela Universidade Tuiuti, Dalledone mudou de ideia no meio do curso. Antes, queria ser delegado



Vivemos a fase do juiz herói. Juiz não combate crime, juiz julga processos. As pessoas só vão se dar conta disso quando vivermos uma tirania do Judiciário”




Nas paredes do escritório, notícias dos casos em que atuou

26 AGO 2019

METRO

STJ eleva indenização para família de morto

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) aumentou a indenização à família de um rapaz morto no caso conhecido como chacina da Providência, em 2008, no Rio de Janeiro (RJ), para os R\$ 300 mil. Na época com 17 anos, o garoto teria sido entregue a traficantes por militares. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região reduziu o valor para R\$ 50 mil para a mãe do rapaz e R\$ 20 mil para os irmãos. 

BEMPARANÁ 26 AGO 2019

Atos defendem veto à lei contra abuso de autoridade

Manifestantes também declaram apoio à Lava Jato, a Bolsonaro e criticam o STF

Curitiba e outras cidades paranaenses voltaram a ser palco, ontem, de manifestações em defesa do governo Jair Bolsonaro (PSL) e da operação Lava Jato. Na Capital paranaense, o protesto começou por volta das 15 horas, na Boca Maldita, tradicional local de atos políticos da cidade. Os manifestantes também pediram o veto integral de Bolsonaro à lei contra o abuso de autoridade, aprovada pelo Congresso Nacional, e o impeachment do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli. A Polícia Militar não divulgou estimativa do número de participantes.

Alguns manifestantes defenderam ainda a indicação do coordenador da força-tarefa da Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol, para a Procuradoria-Geral da República. E pediram a aprovação do pacote anticrime proposto pelo ministro da Justiça, Sergio Moro. A manifestação foi organizada pelo movimento "Vem Pra Rua" e outros grupos pró-Bolsonaro. Foi o primeiro ato realizado por eles



Protesto na Boca: crítica a manobras políticas

desde que o site The Intercept Brasil começou a publicar mensagens trocadas entre Moro quando ainda era juiz federal e o coordenador da Lava Jato, apontando a estreita relação entre os procuradores da força-tarefa e o então magistrado.

Os organizadores disseram que o protesto visava "denunciar manobra organizada entre integrantes da classe política para acabar com a prisão em segunda instância, que pode ter impacto na prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva", condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em Curitiba desde abril de 2018.

Outros estados - Ma-

nifestações semelhantes foram registradas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Distrito Federal e Bahia. Em Brasília, o ato reuniu cerca de 5 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios, segundo estimativas dos próprios organizadores. A Polícia Militar não divulgou números de participantes no protesto e não foram registradas ocorrências. Os manifestantes se reuniram em frente ao Congresso Nacional pela manhã, vestidos de verde e amarelo. Havia um boneco inflável do ministro da Justiça, Sergio Moro, vestido de super homem.

Sanitários - Segundo o Vem Pra Rua, o protesto deve ocorrer em mais de

80 cidades pelo País. Em Belo Horizonte (MG), Sanitários químicos alugados por fundadores do Patriotas, que participaram da organização do ato junto com o movimento Vem Pra Rua, tiveram cartazes pregados com a inscrição "STF - Sanitário Togado Fedorento". Pela primeira vez em atos pró-Bolsonaro em BH ataques ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ficaram em segundo plano.

"As pessoas elegeram Jair Bolsonaro para ele mudar o que vinha ocorrendo no País em relação à corrupção", afirmou a coordenadora do Vem Pra Rua na cidade, Kátia Pegos, que acredita em possível perda de apoio da população ao presidente caso a lei não seja vetada integralmente.

Para a militante, as instituições estão querendo se blindar contra investigações. "Há indícios de que o presidente não está sendo tão incisivo como deveria nesta questão. Bolsonaro não tem que ter medo de enfrentar deputados, senadores ou ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O povo está com ele", disse.

Bloqueio

O Vara Cível de Cerro Azul (região Metropolitana de Curitiba), determinou o bloqueio de R\$ 3.655.507,20 em bens do prefeito de Doutor Ulysses, Moisés Branco da Silva (DEM). A decisão tende ação do Ministério Público, que acusa o político de improbidade administrativa, por ter feito reiteradamente pagamentos irregulares a funcionários e empresas contratados diretamente por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), sem concurso público ou licitação, e sem comprovação de que o serviço foi prestado.

26 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia debate violência contra a mulher

O empoderamento feminino e a violência praticada contra as mulheres foi tema de um painel de debate realizado na tarde desta sexta-feira (23), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), que teve como palestrantes a advogada Sandra Lia Bazzo, co-coordenadora do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem-Brasil) e vice-presidente da Comissão sobre Estudos de Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR); e o psicólogo Evandro Mocelim de Oliveira, da Associação Beneficente Cajuru (Abec).

“O que é o empoderamento feminino?”, perguntou a advogada Sandra Lia Bazzo, durante sua exposição para uma plateia formada majoritariamente por mulheres. O debate deu sequência aos eventos promovidos pela Casa de Leis para marcar os 13 anos da Lei federal nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, comemorados em agosto. Uma sessão solene, que contou com a participação da desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PR), Lenice Bodstein, aconteceu no período da manhã. ■

Justiça autoriza peritos a não trabalhar com coletes fora da validade

A Justiça do Rio de Janeiro autorizou os peritos da Polícia Civil a se negarem a fazer operações se não houver coletes à prova de bala dentro da validade disponíveis para o uso. A decisão é da 1ª Vara da Fazenda Pública e atende a pedido do Sindicato dos Peritos Oficiais do estado, após a divulgação, pela imprensa, de que 90% dos 16 mil equipamentos de proteção da corporação estavam fora da validade.

O sindicato propôs ação civil pública para que sejam adquiridos novos coletes para os peritos policiais, informando que os equipamentos do lote mais novo da corporação estão com a capa vencida desde dezembro do ano passado e que a placa e o painel balísticos tinham prazo de validade até maio passado.

A entidade pediu que os peritos não sejam submetidos a "procedimento administrativo disciplinar em caso de negativa dos agentes a se engajarem em missões com coletes vencidos até que sejam oferecidos novos coletes".

Nos autos, consta que a defesa do estado do Rio de Janeiro alegou que não havia prova do fato, bem como citou entendimento do Supremo Tribunal Federal que veda qualquer tipo de greve por parte de agentes de segurança.

Na decisão, o juiz auxiliar Marcelo Martins Evaristo da Silva defere parcialmente o pedido.

26 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RUY BARROZO

RB| Candidato ao TRE/PR

O advogado Paulo Ferraz colocou seu nome à disposição do TJPR para concorrer à lista tríplice para Juiz Titular do TRE/PR.

Há dois anos, Ferraz ficou em quarto na lista, quem sabe esse ano consiga entrar entre os três primeiros, currículo para isso ele tem; pós-graduado pela Escola de Magistratura do Estado do Paraná (pós-graduação *latu sensu*) e pós-graduação pela Universidade Positivo em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, além de artigo publicado no www.emporiododireito.com.br, e falar fluentemente três línguas; inglês, francês e italiano.

O nome de Paulo Ferraz já foi aprovado entre os inscritos, mas ainda não há data para votação, agora precisa apenas a aprovação, através de voto, dos magistrados paranaenses.

Sucesso!

26 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Violência contra a mulher é tema de debate na Alep



O empoderamento feminino e a violência praticada contra as mulheres foi tema de um painel de debate realizado na tarde da última sexta-feira (23), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), que teve como palestrantes a advogada Sandra Lia Bazzo, co-coordenadora do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem-Brasil) e vice-presidente da Comissão sobre Estudos de Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR); e o psicólogo Evandro Mocelim de Oliveira, da Associação Beneficente Cajuru (Abec).

“O que é o empoderamento feminino?”, perguntou a advogada Sandra Lia Bazzo, durante sua exposição para uma plateia formada majoritariamente por mulheres. O debate deu sequência aos eventos promovidos pela Casa de Leis para marcar os 13 anos da Lei federal nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, comemorados em agosto.